SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2450

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.04.04.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa S N DOS SANTOS - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 19 DE MAIO de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 19 DE MAIO DE 2021, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Inês Moreira de Sousa e Sterfferson Nobrega dos Santos.

ABAIARA/CE, 15 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A0ABD216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.05.15.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.05.15.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedido pela Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 2020.05.15.01, **realizada na data de 18 de Maio de 2020**: Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PRESSÃO POSITIVA (BIPAB), COM FULCRO NO REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTO NA LEI Nº 13.979/20 PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID19 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** Contratado: **MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.351/0001-09,** com o valor global de **R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS)** Prazo de Vigência: **90 (Noventa) dias.** Fundamento Legal: em conformidade com **o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020** com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020 e **Artigo 24, IV, art. 26, da Lei n.º 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas, com suas alterações posteriores, **DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020**. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:36E99CAF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGA O PRAZO DO FECHAMENTO DAS ESTRADAS QUE INTERLIGAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA COM MOMBAÇA; CATARINA DEP. IRAPUAN PINHEIRO E IGUATU – MANUTENÇÃO DAS NORMAS EDITADAS NOS DECRETOS 020/2020 E 023/2020 - COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ O

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2020. ACOPIARA, 15 DE MAIO 2020.

PRORROGA O PRAZO DO FECHAMENTO DAS ESTRADAS QUE INTERLIGAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA COM MOMBAÇA; CATARINA DEP. IRAPUAN PINHEIRO E IGUATU – MANUTENÇÃO DAS NORMAS EDITADAS NOS DECRETOS 020/2020 E 023/2020 - COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89, inciso I e suas alíneas, resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, como também a garantia de sobrevivência das pessoas vulneráveis financeiramente, garantindo o município a implementação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), estando o Estado do Ceará como o terceiro do país em contaminação, havendo veiculações na imprensa de risco ao aumento do pico da doença;
CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19 ainda em vigência por prazo indeterminado;
CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.510/2020, de 16 de março de 2020, decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;
CONSIDERANDO que o Congresso Nacional já admitiu a situação de estado de calamidade pública no país, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará através do decreto acima exposto.
CONSIDERANDO que o Município de Acopiara já decretou estado de calamidade pública, Decreto nº 016/2020, e já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;
CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e na tentativa de conter o avanço da doença, bem como, para amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto no(s) decretos municipais de nºs. 009/2020; 010/2020; 011/2020; 012/2020; 013/2020; 014/2020, 015/2020, 016/2020, 017/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020 e 026/2020;
CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento de propagação do coronavírus, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual, em especial, na entrada e saída de pessoas do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, já sendo sugerido por toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO que, existe a necessidade urgente de prevenir o excesso de atendimentos que ultrapasse à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde de Acopiara, por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual e municipal, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social e barreiras sanitárias nas divisas entre vizinhos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado temporariamente o fechamento das entradas que ligam o Município de Acopiara-CE aos Municípios de Iguatu-CE; Quixelô-CE; Catarina-CE; Mombaça-CE; e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, por meio de barreiras de contenção e/ou redução de fluxo de trânsito entre os municípios.

Art. 2º - As entradas principais do Município de Acopiara, no período de 15 a 31 de maio de 2020, serão fiscalizadas, sendo permitido o acesso apenas aos residentes no Município de Acopiara-CE e/ou às pessoas que trabalham nas instituições e/ou estabelecimentos cujas atividades sejam excepcionados exercidas em nosso município, como também aos veículos que transportam mercadorias essenciais e aos casos de urgência/emergência médica (saúde).

Art. 3º - Ficam mantidas todas as normas editadas nos **Decretos nº 020/2020 e 023/2020**, que retrata a instalação de barreiras, e sua utilização perdurará enquanto for necessária, devendo ser prorrogada a fiscalização nas mencionadas vias de acesso, permanecendo implementadas nas estradas que interligam o Município de Acopiara aos municípios circunvizinhos, limítrofes, especificados no artigo primeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e poderá ser prorrogado no tempo, enquanto se tornarem necessárias a adoção de novas medidas de enfrentamento ao combate da propagação do coronavírus (COVID-19).

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 15 de maio de 2020.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:54D3819F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os **MEMBROS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), SEM ÔNUS,** de acordo com o Art. 3º, do Decreto Municipal de nº 04 de 14 de janeiro de 2015, para executarem os trabalhos junto aos programas do **PAA e PAA CONAB**, do Município de Aracoiaba.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	RICARDO JOSE DA COSTA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
02	FRANCISCO HÉLIO PAZ MONTEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
03	VALFSON FREITAS DE AQUINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º - Os nomeados no artigo primeiro, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EE3114B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. ANA JUÇARA ALVES, CPF Nº 247.851.213-00 e RG 28094781,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL – SIMBOLO DAS 5,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:538697F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. JOSÉ REURY QUEIROZ DE ALMEIDA, CPF Nº 782.479.183-15 e RG 302857496,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DOS CONSELHOS – SIMBOLO DAS 3,** lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2EF7DD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, CPF Nº 039.134.553-29 e RG 2005014160716,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2D60ADAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR**, a partir desta data os **DIRETORES ESCOLARES**, **SEM ÔNUS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

NOME	ESCOLA
ELANO JERONIMO DA SILVA	JOAQUIM TOMÉ DE SOUSA
FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA	JOÃO FERREIRA GADELHA
FRANCISCA LARISSA BATISTA DA SILVA VIANA	RAIMUNDO CLEMENTINO

Art. 1º - Os nomeados acima citados, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F6803323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. FRANCISCO JARDEL LOPES TORRES, CPF Nº 026.556.143-48 e RG 2004005156002,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULO – SIMBOLO DAS 6,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B2077A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR**, a partir desta data os **COORDENADORES ESCOLARES**, **SEM ÔNUS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

NOME	ESCOLA
DYLEHON SILVA DO NASCIMENTO	JOÃO FERREIRA GADELHA
MARIA MARLENE DE FREITAS	JOAQUIM TOMÉ DE SOUSA

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1F98AAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, CPF Nº 779.426.803-63 e RG 63464283,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:BB15ABF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 006.970.653-08 e RG 2001021032970,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E4A9E3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. VALERIO BRAZ DO MONTE, CPF Nº 888.783.763-53 e RG 2213024791,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:950158B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. KEYLLANO GUEDES DA SILVA, CPF Nº 052.304.733-99 e RG 9565622,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VEICULOS, PEÇAS E COMBUSTIVÉL – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:505F8599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, RESOLVE NOMEAR, a partir desta data os **SECRETARIOS ESCOLARES**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 088 /2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIOS ESCOLARES – 2020

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	NAYLSON DA SILVA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR
02	WALLISON SANTOS DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR
03	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR
04	MÔNICA ROBERTA DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6DCA762B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. THAIS SAMARA LIMA ARRUDA**, **CPF 602.316.493-55 e RG 2007010218430**, para exercer, **Sem Ônus**, o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E0A5E56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 046.268.113-02 e RG 20075152201,** para exercer, **Sem Ônus,** o cargo de **GERENTE DA MERENDA ESCOLAR (PNAE),** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:14CBC769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES, CPF Nº 060.277.683-04 e RG 1279713,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B0040DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA NAILA OLIVEIRA BRITO, CPF Nº 221.020.863-72 e RG 96002355862,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO TRABALHO,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DA5D11D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. FLAVIA NOBRE FIRMINO, CPF: 804.017.833-91 e RG: 322751197,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CBC65F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. FRANCISCO MERISVALDO PINTO DA SILVA, CPF: 036.817.143-47 e RG: 2006005154367,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIMBOLO DAS 5**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1B900CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. WASHINGTON LUIS RODRIGUES, RG: 92002276625 CPF: 525.265.933-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA**, lotado na **SECRETARIA DA CONTROLADORIA**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:16177B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE EXONERAR**, a partir desta data os **COORDENADORES, DIRETORES, ASSISTENTES E SECRETARIOS ESCOLARES**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados nos cargos acima mencionados, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 096 /2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO
01	ELANO JERÔNIMO	DIRETOR ESCOLAR
02	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR
03	MARTA ELENA DE SOUZA	COORDENADORA
04	LEONIZA BARROSO DE ALCANTRA	COORDENADORA
05	MARIA MARLENE DE FREITAS	COORDENADORA
06	ANA CRISCIA DO NASCIMENTO	COORDENADORA
07	JOSÉ LEONARDO DA SILVA AQUINO	COORDENADORA
08	MARCIA MARIA RODRIGUES SILVA	COORDENADORA
09	FRANCISCO ERIVALDO ARAUJO DE QUEIROZ	ASSISTENTE PEDAGOGICO
10	JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE PEDAGOGICO
11	ANTONIO EVERARDO RODRIGUES PINHEIRO	ASSISTENTE PEDAGOGICO
12	NAYLSON DA SILVA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR
13	WALLISON SANTOS DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8F95A93D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2020

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que **dia 03 de Junho de 2020** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL PADRE DIONÍSIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AAFE3D19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20200518-001. Referente à Dispensa de Licitação nº 2020.05.13.01. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade da continuidade dos serviços, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória nº 961/2020 e Decreto Municipal nº 13/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). **Signatários:** Pollyanna Callou de Morais Dantas e Patrícia Keila de Sousa Sampaio.

Barbalha/CE, 18 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E9810CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Maria do Socorro Belo dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2020.05.15.01. **Objeto:** Aquisição de produtos de higiene e proteção pessoal a serem utilizados pelos servidores escolares durante a entrega dos kits da merenda escolar aos alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE. **Contratado(a):** JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME. **Valor do Contrato:** R$ 46.120,00 (quarenta e seis mil cento e vinte reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória nº 961/2020 e Decreto Municipal nº 13/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). Declaração de Dispensa de Licitação

emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data: 18 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:879FC86E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1805064/2020 BARBALHA, 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o Sr.(a). **MARIA EDILANIA SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob nº 058.864.763-26, do cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR da EEF Senador Martiniano de Alencar**, Portaria de Nomeação nº 3009267/2019;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de maio de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:651A4917

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1805065/2020 BARBALHA, 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

***CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **MARIA EDILANIA SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob nº 058.864.763-26, para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EEF Maria Alacoque Bezerra**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 18 de maio de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9887120F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1805066/2020 BARBALHA, 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

***CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **JOÃO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob nº 171.446.553-53, para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EEF Senador Martiniano de Alencar**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 18 de maio de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:FB83AD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2020.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ AUGUSTO FONTENELE, EX–PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste Município, o Senhor **JOSÉ AUGUSTO FONTENELE**, conhecido como **Sr. Zé**

Augusto, óbito ocorrido na tarde deste sábado, dia 16/05/2020, Ex-prefeito e cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval/CE, por 02 (dois) dias contados desta data (17/05/2020), em decorrência do Falecimento do Senhor **JOSÉ AUGUSTO FONTENELE**, conhecido como **Sr. Zé Augusto**, óbito ocorrido na tarde deste sábado, dia 16/05/2020, Ex-prefeito e cidadão muito querido por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:384176F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.05.14.004-DL-SMS.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Padre Cícero II, Complemento Alto da Igreja, s/nº, Chorozinho-CE, para funcionamento da Secretaria de Saúde e do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF do Município de Chorozinho.
Dotação Orçamentária: 0802.10.122.0112.2.026.Elemento de Despesa n° 33.90.36.00.
Contratada: Paula Vitória Pereira Motoyama
Valor Global do Contrato: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data assinatura do contrato: 14 de maio de 2020.
Prazo de vigência: A partir da assinatura pelo período de 12 meses, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos.
Contratante: O Município de Chorozinho, através da Secretaria de Saúde.

Chorozinho - Ce, 14 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1E95A978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ilma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 2020.05.15.005-DL-SMS. Fundamento legal: no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, no Decreto Estadual nº 33.510/2020, de 16/03/2020 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011/2020, de 17/03/2020, e suas alterações e ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Aquisição de Teste Rápido para detecção Covid-19 IGG/IGM, destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Corona Vírus no Município De Chorozinho-Ce. Favorecido: Master Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 08.459.101/0001-37. Valor total R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob o código: 0801 – 10.302.0201.2.023- 33.90.30.00. Prazo máximo de execução: 90 (noventa) dias. Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Secretaria.

Chorozinho, 15 de maio de 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0451147D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2019.12.20.05 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO do contrato de Obras de Construção Civil destinadas à Reforma e Ampliação da Creche Maria Carminda de Azevedo, Bairro Lapa, Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Master Serviços e Construções Eireli – ME., (CNPJ: 26.991.913/0001-00), representada pelo sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **PRAZOS:** 60 (sessenta) dias de execução, mais 30 (trinta) dias de vigência após a execução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65, Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 07/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:568C2389

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2018.10.18.02 – OBJETO: SUPRESSÃO de valor ao contrato de Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à Secretaria de Educação e Desporto na defesa dos interesses da municipalidade em processos judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior do Trabalho – TST, TRT da 7ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal,

representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Régis Albuquerque Advogados Associados, (CNPJ: 10.793.574/0001-18), representada pelo sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque. **VALOR:** R$ 3.000,00 (Três mil reais). **PRAZO DE VIGENCIA:** 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I do Art. 58, c/c os seus § 1º e 2º, alínea "b" do inciso I do Caput do art. 65, c/c seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, e no princípio da Economicidade. **DATA:** 18/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:CAEFD98E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019.12.20.06 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO do contrato de Obras de Construção Civil destinadas à Reforma e Ampliação da Creche Raimundo Ferreira Pontes, localidade de Vazante, Município de Frecheirinha-CE. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. CONTRATADA: Master Serviços e Construções Eireli – ME., (CNPJ: 26.991.913/0001-00), representada pelo sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. PRAZOS: 60 (sessenta) dias de execução, mais 30 (trinta) dias de vigência após a execução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65, Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. DATA: 18/03/2020. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:04EA77BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019.12.20.04 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO do contrato de Obras de Construção Civil destinadas à Reforma da Escola Nair Cunha de Aguiar, localidade de Oiticica, Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Master Serviços e Construções Eireli – ME., (CNPJ: 26.991.913/0001-00), representada pelo sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **PRAZOS:** 60 (sessenta) dias de execução, mais 30 (trinta) dias de vigência após a execução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65, Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 18/03/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:D8390622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2018.10.18.01 – OBJETO: SUPRESSÃO de valor ao contrato de Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à Secretaria de Administração na defesa dos interesses da municipalidade em processos judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior do Trabalho – TST, TRT da 7ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Administração. **CONTRATADA:** Régis Albuquerque Advogados Associados, (CNPJ: 10.793.574/0001-18), representada pelo sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque. **VALOR:** R$ 3.000,00 (Três mil reais). **PRAZO DE VIGENCIA:** 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I do Art. 58, c/c os seus § 1º e 2º, alínea "b" do inciso I do Caput do art. 65, c/c seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, e no princípio da Economicidade. **DATA:** 18/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:D374E530

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205.001/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS –ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205.001/2020. Na Publicação do dia 14/05/2020. **Onde se lê: "OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA DO GRUPO RISCO, COMPOSTOS POR IDOSOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, GESTANTES, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO**". Leia-se: "OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA DO GRUPO RISCO, COMPOSTOS POR IDOSOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, GESTANTES, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO**".** Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão e Licitações do Município de Groaíras-CE, ou através do portal de licitações do TCE –Tribunal de Contas do Estado Ceara no link: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-CE, 18 de Maio de 2020.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DF4FDFD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

APROVA O REGULAMENTO DO "CONCURSO CULTURAL TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras, e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à emancipação político-administrativa do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a importância da valorização e da preservação do Patrimônio Cultural Imaterial, aqui compreendido como as práticas e domínios da vida social manifestados através dos saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações político-culturais e formas de expressão popular;

CONSIDERANDO que é dever do Município a transmissão, de geração a geração, das identidades multiculturais e dos fatos histórico-políticos que se relacionaram com o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do "Concurso Cultural TBT Groaíras – Memórias Fotográficas", promovido através da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 25/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS

I. Apresentação do concurso:
O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Cidade de Groaíras, no Estado do Ceará, à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, torna público e estabelece as normas para a abertura do "**Concurso Cultural TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS" e** das inscrições, em alusão ao aniversário de 63 anos do município.
O objetivo é estimular a memória histórica através da fotografia e retratar o município através de diferentes perspectivas e em épocas distintas desde a sua emancipação política até os idos do final da década de 1980, e com possibilidade de participação de toda a comunidade.

II. Dos participantes:
Poderão participar do Concurso todos os groairenses maiores de 18 anos ou, se menores de 16 anos, devidamente autorizado por seus pais ou responsáveis. Não será permitida a participação dos colaboradores diretamente envolvidos neste Concurso.

III. Do período de participação:
Estarão concorrendo ao certame Cultural todas as fotos antigas de Groaíras identificadas com um pequeno texto, enviadas para o *WhatsApp* (88) 3647.1103, pertencente à Prefeitura Municipal de Groaíras, no período compreendido entre 18h do dia 18 de maio e 18h do dia 21 de maio de 2020.

IV. Das normas gerais de participação:
Os participantes deverão preencher o requisito do item II e estarão sujeitos às regras e procedimentos a seguir delineados:
a) Enviar uma fotografia antiga relacionada ao município de Groaíras (cenário político, econômico, social e/ou cultural de desenvolvimento do município) e um pequeno texto explicando a foto, indicando, inclusive, o ano em que foi registrada. O texto deve respeitar o limite de 2.200 (dois mil e duzentos) caracteres (o candidato deve dar preferência a frases de efeito com vistas a engajar o público);
b) A fotografia deve constar ainda o nome completo, o endereço residencial e o telefone do participante neste Concurso, contudo, estas informações não contabilizadas para fins do limite de caracteres citados no item anterior;
c) O candidato deve ainda preencher a declaração constante no Anexo I deste regulamento, assinar e enviar junto com sua inscrição para o WhatsApp indicado no item III deste edital.
d) O texto não pode conter *emojis* ou caracteres estranhos à explicação da imagem registrada na fotografia;
e) Não serão aceitos textos e fotografias que desrespeitem as leis vigentes, a moral e os bons costumes (considerando o contexto do "homem médio") ou que contenham algum viés político-partidário;
f) Cada participante poderá concorrer com apenas uma foto;
g) O concurso abrange somente fotografias em preto e branco ou coloridas;
h) A fotografia que não atender aos requisitos do item IV será desclassificada automaticamente.

V. Da avaliação e julgamento:
- Após avaliação da Comissão Organizadora quanto ao cumprimento dos critérios do item IV deste regulamento, as fotos serão postadas na *Fanpage* da Prefeitura de Groaíras (@prefeituradegroairas) no dia 21/05/2020, a partir das 20h, e ficarão disponíveis para engajamento do público (curtidas) até às 18h do dia 23/05/2020.
- As três primeiras fotos que obtiverem o maior número de engajamentos do público (curtidas) no *Fanpage* da Prefeitura de Groaíras (@prefeituradegroairas), em ordem sequencial numérica, serão consideradas as vencedoras.
Observação: Além das curtidas também serão contabilizadas as reações ("amei", "haha", "uau", "triste", "Grr", "Care" e "Força").
- Caso fique comprovada a utilização de curtidas automáticas e/ou compradas em sites ou aplicativos e utilização de robôs (estratégia desleal de automatização no compartilhamento de notícias e que impulsionam o público no engajamento), a fotografia será desclassificada da competição.

VI. Da divulgação dos resultados:
Os resultados serão divulgados através da *Fanpage* da Prefeitura de Groaíras no Facebook (@prefeituradegroairas) no dia 23/05/2020 (sábado), após às 20h, ficando desde já autorizado pelos vencedores e demais participantes o uso irrestrito das imagens/vídeo por parte da Prefeitura Municipal de Groaíras sem nenhum tipo de bônus ou ônus as participantes.

VII. Da premiação
Os responsáveis pelas três fotos vencedoras receberão os seguintes prêmios:
1° lugar: Um celular;
2° lugar: Uma caixa de som portátil com bluetooth;
3° lugar: Uma cesta cheirosa (perfume, sabonetes etc.);

VIII. Da entrega dos prêmios:
A premiação será entregue aos vencedores no dia 25/05/2020, resguardadas as devidas precauções para evitar o contágio do Novo Coronavírus.
a) Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
b) É vedada a conversão em dinheiro;

IX. Da cessão dos Direitos autorais:
Os participantes, por ocasião da inscrição no Concurso, declaram ser os autores e únicos titulares dos direitos autorais das fotografias, cedendo e transferindo à Promovente do Concurso os seus direitos de autoras a título gratuito, com a finalidade de divulgação na Fanpage da Prefeitura de Groaíras da história do município e/ou de pessoas que colaboraram para sua emancipação e/ou para seu desenvolvimento.

Os direitos cedidos compreendem todos os direitos de publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão, mídias sociais e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, sempre na perspectiva de informar à população sobre os fatos históricos do município.

X. Das disposições finais:
Todas as fotografias serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento e aqueles que se inscreverem se submetem, desde já, às regras deste concurso pela sua participação, não podendo alegar desconhecimento dos termos aqui anunciados.
A posteriori, as fotografias e os textos escritos poderão ser utilizados, livremente, pela Prefeitura de Groaíras, sem qualquer forma de pagamento ao autor ou responsável, desde que identificado o autor e sempre na perspectiva de educativa e cultural.

XI. Da anuência:
A inscrição válida de participação neste concurso implica em anuência total às cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

XII. Síntese de datas

Dia	Horário	
18/05	18h	Lançamento do **Concurso Cultural TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS**
18 a 21/05	até 18h	Envio de fotos com pequeno texto explicativo.
21/05	a partir das 20h	Postagem das fotos no facebook da Prefeitura Início da votação
23/05	18h	Encerramento da votação
23/05	após 20h	Divulgação dos resultados
25/05	Durante o dia	Entrega da premiação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,_____, RG nº _____, CPF nº _____, AUTORIZO a utilização DA FOTOGRAFIA E DO TEXTO sob a minha responsabilidade, por ocasião da minha iscrição no **"Concurso Cultural TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS"**, em caráter gratuito, pela Prefeitura Municipal de Groaíras (PMG), para uso e produção em programas, projetos, filmes e atividades de cunho informativo e/ou didático-pedagógico, sendo utilizadas integralmente ou em parte, com a citação de meu nome, nas condições originais da captação das imagens e vozes, sem restrição de prazos, desde a presente data.

Esta autorização se refere a fotos e textos produzidos pela própria PMG para uso restritamente informativo e/ou educativo, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas.A presente autorização é concedida a título gratuito e não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro.

Groaíras-Ceará, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:14D874B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 17.04.19-01/04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 15.03.19-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.454/0001-62 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:94146E34

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 17.04.19-01/06, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 15.03.19-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.454/0001-62 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF7230F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 17.04.19-01/08, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 15.03.19-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.454/0001-62 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE

GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D35B7649

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, torna público a emissão de Licença de Instalação para continuação da construção de obra de contenção de erosão marinha e estabilização de linha de costa na Praia Redonda- Icapuí-CE, obra de utilidade pública. Referente ao processo 004/2019, com anuência municipal emitida no dia 12 de setembro de 2019.

LIDIANE DE FREITAS SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:C543A531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.04-PMI/SEGOV. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 7.622,65 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:99387876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.05-PMI/PGM. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.286,75 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C321F4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.06-PMI/SEFAM. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 5.583,30 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011

(Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:77992E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.07-PMI/SECULT. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 7.113,85 (sete mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DF151CE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.08-PMI/SEJUV. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 2.261,45 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AC4C0F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.09-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 13.343,15 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F6DD9182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua

Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.10-PMI/SEAPDER. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 3.823,10 (três mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:44A9E7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.11-PMI/CGM. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.308,75 (um mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** André Firmino do Nascimento (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CAA437B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.12-PMI/SETUS. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 19.893,60 (dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:94F01966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.13-PMI/SETHAS. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 124.841,30 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2601-081220058.**2.129** (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2601-08.243.0045.**2.131** (Realização e Participação em Conferências);

2602-082440040.**2.149** (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho); 2601-08.243.0045.**2.130** (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0044.**2.135** (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2601-08.244.0040.**2.133** (Manutenção dos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social); 2602-08.244.0040.**2.142** (Apoio as ações do índice de gestão desc. do sist. único de Assist. Social – IGDSUAS); 2602-08.244.0041.**2.153** (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.**2.155** (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.**2.156** (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); 2602-08.243.0045.**2.138** (Execução das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – PETI); 2601-08.244.0042.**2.175** (Manutenção das atividades do centro de referencia da mulher); 2602-08.244.0040.**2.141** (Manut. da política da seg. alimentar e nutricional cozinha comunitária, banco de alimentos e demais prog. projetos e serviços); 2602-08.243.0045**.2.139** (Implantação/manutenção dos serviços de alta complexidade); 2602-08.244.0040.**2.144** (Manutenção do polo de convivência social); 2602-08.243.0044.**2.137** (Gestão do programa primeira infância no suas – programa criança feliz); 2602-08.244.0043.**2.160** (Manutenção do Centro de Esporte). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B9EC9804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.01.10.01-PMI/DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.03.16.14-PMI/SEMURB. **Objeto:** Contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 2.458,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7EA1BEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 2019.04.05.01-PMI/SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao **Contrato nº 2019.07.30.03-PMI/SECES** firmado com a pessoa jurídica, como abaixo discrimina::

Rápido Cardoso Transportes Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.224.575/0001-72, com sede no Sítio Quixoá, s/nº, Zona Rural, Iguatu-Ce, por intermédio de seu representante legal, o senhor Francisco Chagas da Costa, Sócio Administrador.

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio da rede de ensino do município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, conforme especificações constantes do projeto básico, convertido em anexo I do Edital.

Alterações:
01) Ensino Infantil: Rota 03. Ensino Fundamental I: Rotas 01; 02; 05; 06; 08; 11; 12; 15; 18; 21; 24; 25 e 29. Ensino Médio: Rotas 04; 07; 14 <> Os veículos destas rotas passarão a ter o valor unitário do KM (quilômetro) rodado igual ao veículo do tipo "ônibus", sendo ajustado de R$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos) para R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 65, inciso II, "d".
02) Ensino Fundamental II: Rotas 02 e 08 <> Aplique-se o dispositivo legal de acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado nas rotas. Portanto, o valor mensal dessas rotas sairá de R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para R$ 6.248,75 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 65, §1º.

Parágrafo Único: Que sejam observadas todas as razões expostas pela "Contratada", através de solicitação enviada a esta Secretaria no dia 02 de Março de 2020, como também justificativa apontada por esta unidade gestora, anexada ao termo de autorização, com data de 03 de Março de 2020.

Data de Assinatura: 03 de Março de 2020. **Prazo de Vigência:** da data de assinatura do termo aditivo, até o término do contrato, cito 30 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento. Iguatu-Ce,

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Pasta.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ADC282E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.22.01-PMI-SETHAS – Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios diversos destinados ao funcionamento dos programas sociais, serviços e benefícios da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social. DATA DA SESSÃO: 01 de junho de 2020, às 10hrs. EDITAL e LOCAL: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, fone (88) 99203-6169.

Iguatu, 18 de maio de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B761E129

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO 01º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 2019.05.10.01 DOS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.997.118/0001-88**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS § 2º E § 4º,** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.21.03/PMI-SAÚDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR E WWW.DER.CE.GOV.BR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, NO ANEXO I. **VALOR GLOBAL: R$ 800.000,00** (OITOCENTOS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº **0601.10.122.0004.1.1010**; Nº **0601.10.301.0005.1.011** E Nº **0601.10.302.0008.1.012** - ELEMENTO DE DESPESA: Nº **4.4.90.51.00**. **DA VIGÊNCIA PRORROGADA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2020**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR **SAMIR DA SILVA PASCOA** – **TÍTULAR (CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ED52B524

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **C. TRAVASSO DA GAMA - ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 23.630.886/0001-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E A LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; C/C **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/20, ART. 4º-B C/C** DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.12.01–PMI/SESA**. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA COM A FINALIDADE DE CONTER AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS, EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA CIDADE DE IGUATU-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL DE **R$ 331.100,00** (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E CEM REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: **Nº 0601-10.305.0009.2.027,** NO ELEMENTO DE DESPESAS **Nº 3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: 35 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) - CONTRATANTE / SR. CLEBSON TRAVASSO DA GAMA – (PROPRIETÁRIO) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 15 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AA7E4EBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **FRANCISCO ADEILTON GOMES**, INSCRITO NO CPF Nº. 838.558.903-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.01–PMI/SESA**. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PULVERIZADOR AGRÍCOLA DESTINADO A PULVERIZAÇÃO DE RUAS, EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA CIDADE DE IGUATU – CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: MENSAL DE **R$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº **Nº 0601-10.305.0009.2.027**, NO ELEMENTO DE DESPESAS **Nº 3.3.90.36.00**. DA VIGÊNCIA: 03 MESES. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) - CONTRATANTE / SR. FRANCISCO ADEILTON GOMES – (PROPRIETÁRIO) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:758F35B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. LOCADOR: **IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº. **00.682.107/0001-67**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AINDA AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.06.01/PMI-SESA**. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 607, BAIRRO PRADO–IGUATU-

CE. VALOR MENSAL DE **R$ 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 20.000,00** (VINTE MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº: **0601-10.302.0008.2.022** E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME – LOCADOR / MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA – LOCATÁRIA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

IGUATU-CE, 12 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0EA85DE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 556 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal de nº 1.469/2020, que trata da Nova Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDOo Art. 2º do Decreto nº 67 de 05 de Maio de 2020;

CONSIDERANDOque a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer foi incorporada as Secretarias da Assistência Social e Secretaria de Educação;

RESOLVE,

Art. 1º.Fica alterada a nomenclatura das portarias dos cargos de livre nomeação da Secretaria de Educação, que passará a ler-se **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9E2189C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 557 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal de nº 1.469/2020, que trata da Nova Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDOo Art. 2º do Decreto nº 67 de 05 de Maio de 2020;

CONSIDERANDOque a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer foi incorporada as Secretarias da Assistência Social e Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente foi incorporada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE,

Art. 1º.Fica alterada a nomenclatura das portarias dos cargos de livre nomeação da Secretaria da Assistência Social, que passará a ler-se **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A591A98E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 558 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOa viagem que se realizará nos dias 13/05/2020 e 14/05/2020, pelo Servidor Antonio Rogerio Araújo Madeira, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, no Gabinete da Prefeita. Para ação de fiscalizar, orientar e notificar os estabelecimentos comerciais que estão em funcionamento e em desacordo com os decretos estadual e municipal no distrito do juá, no município de Irauçuba- ce. Ação essa planejada baseando no decreto 64/2020, e desenvolvida em parceria com a secretaria de Finanças, com seu setor de tributos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Rogerio Araújo Madeira, duas diárias completas no valor de R$ 20,00 (Vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A5B48B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 559 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOa viagem que se realizará nos dias 15/05/2020 e 16/05/2020, pelo Servidor Vicente de Paulo Silva Duarte, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, no Gabinete da Prefeita. Para ação de fiscalizar, orientar e notificar os estabelecimentos comerciais que estão em funcionamento e em desacordo com os decretos estadual e municipal no distrito do juá, no município de Irauçuba- ce. Ação essa planejada baseando no decreto 64/2020, e desenvolvida em parceria com a secretaria de Finanças, com seu setor de tributos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Vicente de Paulo Silva Duarte, duas diárias completas no valor de R$ 20,00 (Vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DE2E930

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 560 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOa viagem que se realizará nos dias 15/05/2020 e 16/05/2020, pelo Servidor Cristiano Cipriano, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, no Gabinete da Prefeita. Para ação de fiscalizar, orientar e notificar os estabelecimentos comerciais que estão em funcionamento e em desacordo com os decretos estadual e municipal no distrito do juá, no município de Irauçuba- ce. Ação essa planejada baseando no decreto 64/2020, e desenvolvida em parceria com a secretaria de Finanças, com seu Setor de Tributos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Cristiano Cipriano, duas diárias completas no valor de R$ 20,00 (Vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E42286F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 561 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOa viagem que se realizará nos dias 15/05/2020 e 16/05/2020, pelo Servidor Cirley Luis dos Santos Pinto, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, no Gabinete da Prefeita. Para ação de fiscalizar, orientar e notificar os estabelecimentos comerciais que estão em funcionamento e em desacordo com os decretos estadual e municipal no distrito do juá, no município de Irauçuba- ce. Ação essa planejada baseando no decreto 64/2020, e desenvolvida em parceria com a secretaria de Finanças, com seu Setor de Tributos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Cirley Luis dos Santos Pinto, duas diárias completas no valor de R$ 20,00 (Vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F538466

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 562 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOa viagem que se realizará nos dias 13/05/2020 e 14/05/2020, pelo Servidor José Vagner Mesquita Ferreira, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, no Gabinete da Prefeita. Para ação de fiscalizar, orientar e notificar os estabelecimentos comerciais que estão em funcionamento e em desacordo com os decretos estadual e municipal no distrito do juá, no município de Irauçuba- ce. Ação essa planejada baseando no decreto 64/2020, e desenvolvida em parceria com a secretaria de Finanças, com seu Setor de Tributos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, José Vagner Mesquita Ferreira, duas diárias completas no valor de R$ 20,00 (Vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC0F993A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 563 DE 14 DE MAIODE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal de nº 1.469/2020, que trata da Nova Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDOo Art. 2º do Decreto nº 67 de 05 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente foi incorporada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE,

Art. 1º.Fica alterada a nomenclatura das portarias dos cargos de livre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que passará a ler-se **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 509/2020; 510/2020; 511/2020; 512/2020; 513/2020; 530/2020; 531/2020; 534/2020; 537/2020 e 538/2020.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEE6C0BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 74 DE 17 DE MAIO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM IRAUÇUBA PELO FALECIMENTO DA SENHORA TERESINHA OLIVEIRA BORGES PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora deste município, Senhora Teresinha Oliveira Borges;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Irauçubense no decorrer de sua vida como cidadã e Professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Irauçubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Irauçubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Irauçuba por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Teresinha Oliveira Borges, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Irauçuba, tendo exercido o cargo de Professora.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D32C6C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA EDITAL 005/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 005/2020.

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL
TELMA ALVES MEDEIROS

Irauçuba/CE, 18 de Maio de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02AF50ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200539

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020042903-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNOLOGICO DE QUALIDADE DO ASFALTO, DA AV. PE. SEBASTIÃO MARLENO E RUA MANOEL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 2.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9D950E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201536

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020011401-FUND

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

OBJETO.....: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F CARLOTO PINHEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 832.208,59 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1515.123611202.1.045 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 832.208,59, com recursos ordinários.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDED

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A5F4F4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201537

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201537

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020011401-FUND

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 432.976,46 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1515.123611202.1.045 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 432.976,46, com recursos ordinarios.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDED

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:20ED905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020010901-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LOCMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMÁTICO COM MÁSCARA NASAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DF5D4031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020010901-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMÁTICO COM MÁSCARA NASAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA

Contratado.....: LOCMED HOSPITALAR LTDA

Valor Global.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:74D64090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020051801-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa A. JAKSON PINHEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 06.341.224/0001-43, no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDIAL COM COMUNICAÇÃO VISUAL, A ESTRUTURA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPORTE AOS FUNCIONÁRIOS NA REALIZAÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, ESTRATÉGIA PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Maio de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AA0D5117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDIAL COM COMUNICAÇÃO VISUAL, A ESTRUTURA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPORTE AOS FUNCIONÁRIOS NA REALIZAÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, ESTRATÉGIA PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.
Contratado: A. JAKSON PINHEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 06.341.224/0001-43;

Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Projeto 0606.103011002.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Unidades Saúde/Atenção Básica, Classificação

econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com recursos Transferência SUS Bloco Investimento.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Maio de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4EFD81E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE PROFISSIONAIS PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LEGALMENTE AFASTADOS - CARGOS DE MÉDICO E ODONTÓLOGO - EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Médico e Odontólogo, para substituir profissionais que se encontram afastados legalmente, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2020, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme Capítulos 14 e 15 do Edital de Abertura nº03/2020, no prazo de 1 (um) dia, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para apresentar a documentação para fins de firmar contrato temporário nos termos do Edital nº 03/2020 e Lei 1.191/2013, e entrar em efetivo exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato.

MÉDICO:

BRUNO MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA

ODONTÓLOGO:

MARIA ELOISA FURTADO DE OLIVEIRA
BRENDA OLIVEIRA MILCHAREK

Mauriti, 18 de maio de 2020.

FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8B29302E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180501/2020 - ATO DE NOMEAÇÃO SERVIDORA MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, o **Sr. Ecildo Evangelista Filho**, no uso de suas competências que lhe foram delegadas e tendo em vista o disposto na lei Nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, CPF: 850.420.723-49**, para, no âmbito da prefeitura de Mombaça, exercer a Função de pregoeiro, nas seguintes atribuições:

a) O credenciamento dos interessados;

b) O reconhecimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

c) A abertura dos envelopes das propostas de preços e seu exame e a classificação dos proponentes;

d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor público;

e) A adjudicação da proposta de menor preço;

f) A elaboração da ata;

g)A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

h) O reconhecimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre os recursos;

i) O encaminhamento de do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a)

Dalilla Costa Mota

Karoline Andrade Abrante

Francisco Neildo de Oliveira Veras (Suplente)

Art. 3º – A presente Portaria vigorará a partir desta data até 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de maio de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:30E301D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180502/2020 - ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS , CPF: 780.746.144-68 – Presidente; DALILLA COSTA MOTA, CPF: 006.315.643-14 e KAROLINE ANDRADE ABRANTE, CPF: 049.192.573-50, Membros, MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, CPF: 850.420.723-49, Membro suplente para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça.

II – A investidura dos membros supra indicados excederá em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias,

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de MAIO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EBF5BC16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a rescisão do contrato nº **SS-CH001/20.36-A**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**, cujo objeto *é* a *Prestação de serviços* de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-CE. **DISTRATADA**: ANA LUZIA SAMPAIO ANDRADE – CPF 608.409.263-24 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.* ***Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93****. – Secretária de Saúde.*

Nova Russas/CE, 15/05/2020.

QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CCFEEBC6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, ANA PATRICIA SERGIO LIMA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO COORDENADOR IMUNIZAÇÃO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITERIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BE6537AB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, *DAVI EVANGELISTA SILVA*, para Prestação dos Serviços de FARMACÊUTICO CAF, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8FA21485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2020

Aprecia o Termo de Aceita e compromisso – Emergência COVID 19 de Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único da Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública, no enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19).

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Palhano/CE, **Alex Sandro Soares da Silva**, no uso de suas competências e atribuições, previstas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013),

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em saúde publica de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020, atribuiu a expansão do novo coranavírus pelo mundo, como uma Pandemia;

Considerando o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus.

Considerando o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

Considerando a Portaria nº 54 de 01 de Abril de 2020, do Governo Federal- Ministério da Cidadania, recomenda aos gestores e trabalhadores do SUAS, para garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando portaria nº 335, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do cadastro único para programas sociais do governo federal, regulamentado pelo decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional;
Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, - COVID 19, no âmbito do Sistema Único de aAssistência Social;

Considerando A Portaria conjunta nº 1, de 2 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização de recursos do cofinanciamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao

coronavírus - COVID 19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Nota de Esclarecimento e Orientação aos Gestores municipais sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE;

Considerando ser a vida do cidadão, o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

Considerando a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

Considerando a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

Considerando a Portaria Nº 369/GM/MC , de 29 de Abril de 2020 dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus – COVID 19;

Considerando a Nota Técnica nº 29/2020/CNM – Confederação Nacional de Municípios – Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS no combate à Covid-19- Termo de Aceite, Plano de Ação e Controle Social;

RESOLVE:
Art. 1º - Apreciar através de *Ad Referedum*, o Termo de Aceite e Compromisso Emergência - COVID 19 de Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública, no enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19); encaminhado à ciência do CMAS pelo Gestor Municipal da Política Pública de Assistência social.

Art. 2º - O Termo de Aceite e Compromisso - Emergência COVID 19, formalizou os Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, por meio de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, com a finalidade de atender os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, onde o valor de referência ofertado é de R$ 4.725,00 (Quatro mil, setecentos e vinte cinco mil reais) visando a compra de equipamentos para 09 (nove) profissionais, em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus COVID-19.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhano/Ce, 06 de maio de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:60983A56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 009/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FARDA ESCOLAR-CAMISA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2020 às 09:33:00

Adjudicado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 15,390 (Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00002 - conjunto infantil Escolar
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2020 às 09:33:00

Adjudicado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 20,600 (Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR-
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2020 às 09:33:00

Adjudicado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 21,390 (Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FARDA ESCOLAR-CAMISA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2020 às 08:35:00

Homologado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 29.892.497/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,390 (Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00002 - conjunto infantil Escolar
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2020 às 08:35:00

Homologado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 29.892.497/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,600 (Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR-
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2020 às 08:35:00

Homologado para: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 29.892.497/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,390 (Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:783791B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** - ERRATA – A Comissão Permanente de Licitação de Pindoretama no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira e na numeração de contrato referente à **Dispensa de Licitação N° 20200506.01-DP**, objetivando **Aquisição de camas e colchões hospitalares para atender o hospital e centro de parto normal como medidas de enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus (sars-cov-2), causador da doença covid-19, através da secretaria da saúde do município de Pindoretama/Ce**, procede as seguintes RETIFICAÇÕES: na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, onde se lê: Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Material de Consumo; **leia-se Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo;** no Contrato, onde se lê CONTRATO Nº: 20200607.01; **leia-se CONTRATO Nº: 20200507.01.**

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:51443012

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20160301.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160301.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**– Contratado: **Antônio Senilo da Costa** inscrita no CPF sob o nº **299.416.008-05**– Objeto: **Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Apoio na Localidade do Mangueiral no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/04/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 24 de Abril de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:498BAD3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 365/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 363, de 29 de abril de 2020, para ampliar a oferta de máscaras à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, durante o estado de calamidade pública reconhecido em decorrência da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 363, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º .....

Parágrafo único. Parágrafo único. Para efeito no disposto no caput deste artigo, serão beneficiárias as pessoas portadoras de síndrome hipertensiva, diabetes, contatos de pacientes acamados e domiciliados e gestantes, além de outras pessoas que precisarem sair de suas residências, para atender ao disposto no art. 2ºdo Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal nº 363, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A quantidade de máscaras de que trata o caput do art. 1º desta Lei poderá ser ampliada, enquanto perdurar a situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia da COVID-19, a juízo das equipes técnicas responsáveis, cuja regulamentação poderá ser feita por ato próprio da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista a obrigatoriedade de que trata o Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 18 de maio de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:01433C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PE 003/2020, PROCESSO Nº 2020.05.19.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.19.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – Aviso de Licitação – A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 01 de junho de 2020, às 08h00, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 003/2020, oriundo do Processo nº 2020.05.19.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. O Edital estará disponível nos Sites:

www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro/CE, no período de 08 às 11:30 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 19/05/2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4A6095B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 22/05/2020, de 09H00 às 12H00** (conforme cronograma do item **2.1**), na Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, na Secretaria de Administração, no Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
DATA: 22/05/2020 - HORÁRIO: 09H00H ÀS 12H00		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	GERALDO MAGELA BANDEIRA PEREIRA FILHO	AJ-0021
3º CLASSIFICÁVEL	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	AJ-0020
CARGO: MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA		
DATA: 22/05/2020 - HORÁRIO: 09H00H ÀS 12H00		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
11º CLASSIFICÁVEL	FIAMMA FERREIRA NOGUEIRA	BD-0060
CARGO: VETERINÁRIO		
DATA: 22/05/2020 - HORÁRIO: 09H00H ÀS 12H00		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICÁVEL	RAYR CEZAR DE SOUZA GOIS	BZ-0019

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 de Maio de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;

Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2020.
_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de2020
_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B8A5BCCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 32/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

DEFINE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Quixelô, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 107 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nsº 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020, 24/2020, 25/2020, 28/2020, 30/2020 que em geral, dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente 3do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.575 de 05 de maio de 2020, prorrogou as medidas adotadas pelo Estado do Ceará no combate a transmissão do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, buscando reduzir a propagação de infecção viral e preservar a saúde da população contra a Covid-19º, poderá o Município de Quixelô instalar pontos de fiscalização e barreiras sanitárias nas vias/ruas e rodovias de acesso ao Município de Quixelô.

§ 1º. Para o efeito do disposto neste artigo, as medidas serão efetivas, coordenadas e orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Os agentes públicos poderão solicitar a parada de veículos e exigir que os motoristas e passageiros apresentem esclarecimentos quanto aos objetivos de entrada no Município de Quixelô.

§ 3º. Não será solicitada a parada de veículos oficiais do Poder Público em serviço e de ambulâncias transportando pacientes e profissionais de saúde.

§ 4º. Não serão impostas restrições à saída de pessoas e veículos dos limites do território do Município.

Art. 2º. Fica terminantemente proibida a entrada de pessoas que não residem no Município de Quixelô, com exceção dos seguintes casos:

I – Entrega de medicamentos em farmácias, hospital e Unidades de Saúde;
II – Entrega de mercadorias em Padarias, Mercearias, Mercados e Supermercados;
III – Segurança privada;
IV – Tratamento e abastecimento de água;
V - Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
VI - Assistência médica e hospitalar;
VII – Serviços funerários;
VIII - Captação e tratamento de esgoto e lixo;
IX - Telecomunicações;
X - Processamento de dados ligados a serviços essenciais;
XI - Serviços de urgência, emergência, tais como: Ambulância /Bombeiros e afins;

§ 1º. Casos peculiares poderão ser avaliados pelo responsável da Barreira Sanitária.

Art. 3°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º. O descumprimento das medidas estipuladas neste decreto acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal cabível, podendo ser solicitado o auxílio de força policial nos casos de recusa ou desobediência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 13 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E17889D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Aquisição de mascaras em tecido dupla face a serem destinadas as ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavirus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

FAVORECIDO: TÊXTIL OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.201/2020 de 05 de maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 18 de maio de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:49DEAB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Leilianne Maria Costa Freitas, Enfermeira da Família, Matrícula 060165-9, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de maio de 2020 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:585BE86F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório(a) Fernanda Nilcimeire Brito Lima, Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123973-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de maio de 2020 até 12 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83DEAEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor Diego Armando Maradona Soares de Oliveira Matrícula 123539-7 cargo Médico Plantonista referente a 01 plantão 2 não trabalhado e pago no mês de abril de 2020, no valor de R$ 1.426,09 (Hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos).

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E298EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido da servidora Endara Ohara Linhares de Medeiros Matrícula 123958-9 cargo Médico Plantonista referente a 02 plantão 2 não trabalhado e pago no mês de abril de 2020, no valor de R$ 2.729,37 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43CD7F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido da servidora Maria das Dores de Sousa, Matrícula 124018-8 cargo Técnico em Enfermagem referente ao salário do mês de abril de 2020, não trabalhado e pago no mês de abril de 2020, no valor de R$ 1.561,22 (Hum mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:798E5D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Contratado Jânio Santiago Sousa, cargo de Médico Plantonista matrícula 124046-3 no valor de R$ 1.426,09 (Hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) referente a 01 plantão 2 trabalho e não pago no mês de abril de 2020..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:651CF3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Contratado Diego Onilton Costa Sales, cargo de Médico Plantonista matrícula 124045-5 no valor de R$ 2.852,18 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) referente a 02 plantões 2 trabalhos e não pagos no mês de abril de 2020..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA1D33A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
120098-4	José Arimateia de Brito Bezerra	Agente de Combate as Endemias	32h
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1511E5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	06h
123588-5	Maria Josilândia Viana de Lira	Auxiliar Serviços Gerais	02h
123915-5	Rafael Ronniere Xavier	Motorista	55h
123485-4	Francisco Adriano Costa Silva	Motorista	35h
123487-0	Camila da Silva Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal	30h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	50h
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	50h
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	50h
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Agente de Combate as Endemias	50h
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	50h
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Agente de Combate as Endemias	50h
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Agente de Combate as Endemias	50h
123479-0	Dinara Santos Gomes	Técnico em Enfermagem	40h
123480-3	Karla Almeida Bandeira	Técnico em Enfermagem	28h
123481-1	Maria Flavia Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem	40h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	30h
123482-0	Jailson Sousa Guimarães	Técnico em Enfermagem	12h
123818-3	Francisca Jessilene de Melo Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1B52890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	15
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	12
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	14

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75FC52DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 010.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Enfermagem no mês de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	10P
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	02P
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	08P
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	07P
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	04P
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	03P
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	07P
070467-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	05P
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	08P
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	05P
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	04P
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	06P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:164FE658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 011.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	14P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	14P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista	18P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
123899-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	04P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	14P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21397C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de

28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 27 de abril de 2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	02

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3553C0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido da servidora contratada Alexsandra Sousa Silva, Matrícula 123103-0 cargo Auxiliar Serviços Gerais referente a 04 noturnos não trabalhados e pagos no mês de abril de 2020, no valor de R$ 33,44 (Trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7DDC4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido da servidor em estágio probatório Otaciano Sales Guimarães, Matrícula 123544-3 cargo Enfermeiro referente a 18 horas extras não trabalhadas e pagas no mês de março de 2020, no valor de R$ 365,76 (Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE9A59A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Contratada Maria Erinalda Silva Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais matrícula 124050-1 no valor de R$ 153,27 (cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) referente ao adicional de insalubridade pago a menor no mês de abril de 2020..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4E8EF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Contratada Maria Eluzeni de Sousa Soares, cargo Auxiliar Serviços Gerais matrícula 124048-0 no valor de R$ 153,27 (cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) referente ao adicional de insalubridade pago a menor no mês de abril de 2020..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ABAD3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Contratada Raquel Barbosa da Silva, cargo Auxiliar Administrativo matrícula 124049-8 no valor de R$ 178,55 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao vencimento e adicional de insalubridade pago a menor no mês de abril de 2020..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91CA2DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Raimunda Gilvanda de Lima Araujo, Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93CA2837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de maio de 2020 até 13 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD2BA573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Geyssa Natanna da Silva Freitas, Médico Plantonista, Matrícula 123535-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de maio de 2020 até 12 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C416001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.12.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Raimunda Gilvanda de Lima Araujo, Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de maio de 2020 até 13 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94916C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Rita de Cassia de Sousa, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de maio de 2020 até 13 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F01E50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Francisca Luisa Lima Oliveira Morais, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041277-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A999D389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Grace Kelly Oliveira Rodrigues, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123495-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B3C9F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

121107-2	Celiane Macena de Sousa	Chefe Divisão da PSE de Média Complexidade	03.02.2019 02.02.2020	A
123311-4	Deusinaria Honorato Sousa Lima	Chefe de Divisão de Emprego e Renda	02.01.2019 01.01.2020	A
123315-7	Francisca Cleciana de Sousa Lima	Assessor de Gestão do Suas	02.01.2019 01.01.2020	A

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7E6B2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.13.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 de maio de 2020 a 20 de maio de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	13h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A676822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo/Membro da Comissão Permanente de Licitação	01.08.2018 31.07.2019	A

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7285FDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento dos vencimentos e por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ELIONAI RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, matricula 060256-6, enquadrando-o(a) no cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO – II, Classe "A", referência "03", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.334 dias (subtraído os dias em Licença para tratar de interesse particular: total tempo: 5.011 dias, menos 677 dias (licenças sem ônus), igual a 4.334 dias), que dividido por 365 (dias do ano), totaliza 11,8, que dividido por 5 (quantidade de anos para descompressão) perfaz 2,3, referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2020, data do retorno às atividades, após Licença para tratar de interesse particular.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDDD99DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1228/2020

LEI N° 1.228/2020 de 18 de maio de 2020.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no combate à COVID-19 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado de no máximo 3 (três) meses, prorrogável por igual período, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no combate à pandemia da COVID-19,ficando criadas 40 (quarenta) vagas temporárias do cargo de AGENTE DE CIDADANIA para atuarem nas barreiras e no controle do isolamento e distanciamento social.

Art. 2º As contratações serão de natureza administrativa, assegurados aos contratados os seguintes direitos:

I – remuneração mensal no valor deR$1.045,00;
II – jornada de trabalho de quarenta horas semanais;
III – demais direitos laborais inerentes ao cargo; e
IV – inscrição no sistema oficial de previdência social.

Art. 3º Extingue-se o contrato:

I – pelo decurso do prazo; ou

II – por iniciativa do contratante a qualquer tempo, imediatamente, quando encerrar os trabalhos de combate à COVI-19 ou por falta

grave do contratado, e quando julgar necessário, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de dez dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalhado e das vantagens de que trata o inciso III do art. 2.º desta Lei;

III – por iniciativa do contratado, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de dez dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalhado e das vantagens de que trata o inciso III do art. 2.º desta Lei.

Art. 4ºAs despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO(CE), 18 de maio de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal De São Benedito - CE

Título: AUTÓGRAFO DE LEI
Nº: 1.228/2020
EMENTA: **"**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO COMBATE À COVID-19 E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Data: 18/05/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:40CA869B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1229/2020

LEI Nº: 1.229/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Institui o "Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes – PROAEF", no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,** Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, o Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAEF, destinado ao amparo de feirantes impedidos de desenvolver suas atividades, em decorrência da proibição de feiras livres, medida adotada no enfrentamento à Pandemia decorrente do COVID-19 eprevenção ao contágio do novo Coronavírus, no município de São Benedito – Ce.
§1º. O programa a que se refere esta lei atenderá trabalhadores informais cadastrados até o dia 31 de março como feirantes na administração pública municipal, com o objetivo de minimizar os efeitos da perda de renda provocada pelo Distanciamento Social imposto durante o período da Pandemia.

§2º. O PROAEF é um programa de proteção social de natureza não contributiva destinado exclusivamente aos feirantes cadastrados na administração pública e residentes/domiciliados no município de São Benedito – Ce, que não recebam transferências monetárias ou auxílio financeiro de nenhum outro programa social local, estadual ou federal.
§3º. A condição de beneficiário do PROAEF, será suspensa quando o feirante for contemplado com outro programa social de transferência monetária, durante a vigência do Programa previsto nesta Lei.

§4º. O feirante beneficiário que for flagrado comercializando produtos em ruas ou feiras livres, durante a vigência do benefício, terá o benefício cancelado, devendo o valor equivalente ao benefício recebido ser devolvido à administração pública, sob pena da lei.
Art.2º**.** Para assegurar renda aos trabalhadores que retiram o seu sustento e de sua família exclusivamente da comercialização de produtos em feiras livres, o Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes, durante o período de Pandemia, garantirá amparo ao trabalhador/feirante por meio de três modalidades de benefícios:
I – Compra Antecipada de gêneros alimentícios para unidades de atendimento socioassistencial;
II – Auxílio Financeiro extra como garantia básica de subsistência, caracterizando-se benefício socioassistencial, nos termos da Lei Municipal 1.177/2019, que normatiza os benefícios eventuais no âmbito do SUAS em São Benedito Ceará;
III – Compensação financeira, em casos de apreensão de mercadorias decorrente do comércio irregular nas ruas.
Parágrafo Único. A inscrição no Programa será permitida em apenas uma das modalidades previstas, por meio de requisição expressa do feirante.

Art. 3º. A compra antecipada de gêneros alimentícios destinados aos serviços socioassistenciais e comercializados pelos feirantes inscritos no Programa - em caráter excepcional enquanto estiver em vigência o Estado de Calamidade em Saúde - ficará submetida ao teto de R$600,00 (seiscentos reais), pagos em duas parcelas mensais de R$300,00 (trezentos reais).

§1º. Na ocasião da adesão ao PROAEF na modalidade referida no Inciso I do Artigo 2º., o feirante deve relacionar os itens dos gêneros alimentícios disponíveis à compra antecipada.
§2º. Cessadas as medidas de enfrentamento à Pandemia, após 30 dias da liberação de funcionamento de feiras livres, os produtos adquiridos por compra antecipada, na quantidade contratada, deverão ser entregues às unidades socioassistenciais, seguindo um cronograma de entregas que não exceda o período de 90 dias.

§3º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos, ocorrerá em perda de autorização para comercialização em feiras livres, além de penalidades cabíveis previstas em contrato.
Art.4º. Ao feirante inscrito no PROAEF na modalidade referida no Inciso II do Artigo 2º desta lei, fica assegurado um benefício socio assistencial, de caráter eventual e temporário, no valor de R$100,00 (cem reais) por mês, durante dois meses, transferidos diretamente aos beneficiários que não estejam incluídos em outros programas sociais de transferência de renda, de abrangência local, estadual ou federal.
Art. 5º. A adesão à modalidade referida no Inciso III do Artigo 2º. desta Lei, assegura a compensação financeira no valor de 30% (trinta por cento) do valor do montante de produtos apreendidos, ao feirante flagrado no comércio nas ruas durante a vigência de normas de proibição de feiras livres, que não estiver inscrito em nenhum outro programa social de acesso à renda e comprovar não possuir meio básico de subsistência para si e sua família.

Art. 6º. O Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes de São Benedito – Ce, terá vigência de 03 meses, podendo ser prorrogado, enquanto perdurar o Estado de Calamidade em Saúde e o período de Pandemia decorrente do COVID-19.

Parágrafo Único. Os benefícios assegurados por meio do PROAEF, durante o Estado de Calamidade em Saúde, devem ser ofertados de forma integrada com os serviços da política de Assistência Social, assegurando-se aos feirantes/beneficiários e suas famílias sua inclusão nos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial, conforme suas necessidades, conforme orienta o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social na Portaria no. 58 de 15 de abril de 2020.

Art. 7º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, constarão no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo ser suplementado, se necessário, com dotação orçamentária própria.
Art. 8º **-** Ato do Poder Executivo fixará as regras de adesão ao Programa.

Art. 9º **-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, em 18 de maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal de São Benedito -CE
Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.228/2020

EMENTA:

"INSTITUI O "PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL AOS FEIRANTES – PROAEF", NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Data: 18/05/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EC779C7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200200

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2019 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS DE ORIGEM NATURAL PARA ATENDER A DEMANDA DE COMBATE A ARBOVIROSE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: 46.860,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.304.0018.2.050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2B55DFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200215
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.03.01/2020 – SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: IDEAL CENTER PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AASISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR Global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.081210004.2.087 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 1001.082440008.2.101 – Gestão do Bolsa Família; 1001.082440007.2.093 – Proteção social Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:52C7055A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.1 - F.M.E

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços - Redução ao Contrato nº 2020.01.10.1, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4F3646F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.2 - F.M.S.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços - Redução ao Contrato nº 2020.01.10.2, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E3B19D6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.3 - SEC. INFRAESTRUTURA

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços - Redução ao Contrato nº 2020.01.10.3, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços

(art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4F88C74

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2020.01.10.4 - GABINETE

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços - Redução ao Contrato nº 2020.01.10.4, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Batista de Morais Júnior e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Chefe de Gabinete - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BAD921FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.5 - SEC. DES. AGRÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Redução ao Contrato nº 2020.01.10.5, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes no lote 01 Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Izidório Cabral e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

CÍCERO IZIDÓRIO CABRAL
Secretário de Des. Agrário e Econômico
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0001217F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.6 - F.M.A.S

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Redução ao Contrato nº 2020.01.10.6, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:496317F1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.7

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Redução ao Contrato nº 2020.01.10.7, oriundo do Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6614EFE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR**, a partir desta data os **ASSISTENTES PEDAGÓGICOS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 082 /2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSISTENTES PEDAGOGICOS - 2020

Nº	NOME	RG	CPF
01	ADRIANA BRASIL MOURA	99098147055	034.582.303-60
02	ALISSON EUSEBIO PATRICIO	20087548580	074.873.333-70
03	ANA CAROLINY PEREIRA DA COSTA	20161277114	084.695.943-70
04	ANA QUEIROZ LIMA	2002099002504	006.799.443-11
05	ANNA BHEATRYZ DOS SANTOS BRASIL M. CORREIA	20161047615	080.526.093-56
06	ANTONIA FABILENE TIODOSIO DA SILVA	2002014084497	036.771.893-65
07	ANTONIA GABRYELLE DE LIMA GOES	20088443650	
08	ANTONIA IRES NATYELLE SILVA FARIAS	2003005049690	036.393.733-16
09	ANTONIA ISABELA ALVES DA SILVA	20080369418	614.088.853-01
10	ANTONIA JANAINA FREITAS DE OLIVEIRA	20079897007	068.555.953-08
11	ANTONIA JENNIFER DE LIMA SOUZA	2008098007021	606.452.673-41
12	ANTONIA JUCIGLEUMA HOLANDA DA SILVA	20077019053	059.283.773-47
13	ANTONIA KARLEANA LIMA FERREIRA	20077532680	606.471.053-57
14	ANTONIA SAMARA LIMA DOS SANTOS	94004023488	025.449.983-00
15	ANTONIO EVERARDO RODRIGUES PINHEIRO	20076567499	843.690.433-87
16	ANTONIO WELTON CAMARA BARBOSA	20161133392	082.563.423-74
17	ARLENE JUSTINO DA SILVA		024.289.363-52
18	AURILANE DO NASCIMENTO BATISTA	20086264154	062.258.363-81
19	BRUNA BENTO DO NASCIMENTO	20170821417	610.289.693-92
20	BRUNA DO NASCIMENTO LEITÃO	20087909990	074.691.073-80
21	CARLA CRISTINA NERY DA SILVA	2004014068226	034.200.713-02
22	CINDI NATALI ROQUE LIMA	413355871	342.086.128-19
23	CLAUDENIA DA SILVA PEDROSA	306657696	840.326.003-25
24	CLEIRIANE CAMPELO DE PAULA	342253399	002.510.193-57
25	DEBORA SOUSA DA SILVA	20160217525	094.389.923-08
26	EDNA DOMINGOS DO NASCIMENTO DE LIMA	2001015042633	003.323.763-89
27	FABIA MARAISA DE MELO SILVA	2002014046706	025.478.363-51
28	FABIOLA PINTO DA SILVA	2005098110642	067.205.483-36
29	FRANCISCA ELBA COSTA LIMA	148065488	870.930.653-68
30	FRANCISCA KARLA VALESKA GAMA DE OLIVEIRA	20081306274	034.934.463-90
31	FRANCISCA KEILA SILVA DE OLIVEIRA	20073208790	053.786.903-40
32	FRANCISCA LAYLIANE SOUZA DA SILVA	20090681830	078.735.413-98
33	FRANCISCA LUCELIA DA SILVA PINHEIRO	99098146598	894.071.133-53
34	FRANCISCA NEISYANE DOS SANTOS SOUSA	2005019016796	027.564.293-33
35	FRANCISCA RONIELLY DE SOUZA SILVA	20081260533	060.046.843-76
36	FRANCISCO BRUNO CAMILO SOARES	20081830011	072.626.033-96
37	FRANCISCO ERIVALDO ARAUJO DE QUEIROZ	329861698	958.802.403-04
38	FRANCISCO JARDERSON DE SOUSA FERREIRA	20087697259	074.166.833-51
39	FRANCISCO JOSÉ VIANA MONTEIRO	99098153748	894.102.70-91
40	FRANCISCO MATEUS FERREIRA ALVES	200884444010	076.329.433-07
41	GECILANE DOMINGOS DO NASCIMENTO	20081248843	610.301.523-57
42	GILARDO BENTO DA SILVA	20088795254	075.997.243-54
43	GILDETE MOURA DE SOUSA ALVES	20075468918	733.392.373-87
44	GLAUCIA GOMES DA SILVA	2006005154146	048.211.753-20
45	GYZELE SILVA DE OLIVEIRA	20160774734	082.391.223-02
46	INOA BATISTA ALVES DA SILVA	20077532737	057.214.613-22
47	ISAMELIA ALVES DA SILVA	20150464147	078.689.563-21
48	ISLANE DA SILVA CASTRO	20087587860	617.788.463-60
49	IVANA TEIXEIRA DA SILVA	20080792965	057.306.363-00
50	JAILANE LIMA TEIXEIRA	20088118830	076.071.503-31
51	JAMILLE DE LIMA LEMOS	20077532869	072.072.053-25
52	JETER ABMAEL NUNES LIMA	20084539563	068.675.893-59
53	JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA	20160774033	048.841.303-67
54	JONAS ALMEIDA DA SILVA	20088444117	076.393.853-00
55	JONATAS MICAEL NUNES LIMA	20080369655	067.713.563-70
56	KANANDA LIMA CANDIDO	20075163904	067.937.753-08
57	LARA MATIAS DOS SANTOS	20171952523	084.259.943-65
58	LARISSA DE SOUSA SILVA	20081120472	067.857.553-36
59	LARISSA PEREIRA DE FREITAS	20150319384	080.455.513-30
60	LIVIA GOMES DE SOUSA	20160231056	081.944.373-50
61	LUANA DA SILVA LIMA	20080369779	067.866.983-01
62	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	2005098111070	062.692.112-95
63	MARCIA MARIA DE ABREU MARTINS RODRIGUES	2002099005384	006.172.193-03
64	MARCIANA DO CARMO MOREIRA	20086263964	073.211.743-79
65	MARIA ADRIANA ALVES LIMA		082.764.743-30
66	MARIA ANASTACIA FREIRE VITAL	20084118398	613.066.653-86
67	MARIA APARECIDA PEREIRA GERMANO	20073931815	055.417.393-06
68	MARIA BIANCA VIEIRA DA SILVA	20087672094	075.464.263-16
69	MARIA DA SILVA MORAES	2002021032545	034.928.113-02
70	MARIA GECIANE DE ABEU	20161242132	624.116.193-83
71	MARIA GECLANE OLIVEIRA DA SILVA	20072293912	053.055.793-25
72	MARIA JARDANY JERONIMO DE SOUZA	20151796305	081.082.523-69

73	MARIA KAWANY INGRID MELO DE SOUSA BARROS	20076772327	057.568.313-98
74	MARIA LAYANE SILVA DE OLIVEIRA	20087304605	074.163.453-83
75	MARIA LUANA DE ARAÚJO RAMOS	20087697020	073.348.873-01
76	MARIA MARTILENE ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	2005098110561	053.905.603-02
77	MARIA NAYANE GERMANO DE ABREU	2007015059411	051.100.753-10
78	MARIA SHARLIENE ERNESTO DO NASCIMENTO	2004014068480	040.477.303-60
79	MARIA THAIZA DE SOUZA	20072294358	062.856.773-10
80	MARIA THATIANE CAVALCANTE P. ROCHA	20074840120	059.085.473-95
81	MARIA VITORIA DA COSTA SILVA	20161054476	087.894.983-64
82	MARIANA FREIRE DA SILVA	20087042287	074.578.293-00
83	MATHEUS LIMA DE SOUSA	20087441122	074.162.743-46
84	MAYRA BATISTA DE SOUSA	20160581995	078.580.153-70
85	NÁGILA PEREIRA DA SILVA	20087910262	074.374.263-07
86	NIRLIANE GERMANO FERREIRA DE OLIVEIRA	20071499410	053.510.583-59
87	NYLKA LYVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20081260622	610.312.743-24
88	ODALIANE LOURENÇO ALVES	20077049297	080.253.273-60
89	PAULO VINICIUS AMORIM DA SILVA	20162597821	087.171.623-27
90	RAFAELA ARAUJO DE QUEIROZ	20086264090	087.899.793-89
91	RAUYLLYS MOURA PORDEUS	2007015060606	045.833.623-82
92	RENATA KELLY DA SILVA ARAÚJO	2002099008278	055.838.933-38
93	ROBERTA KELLY PEREIRA DAMSCENO	306397196	662.029.143-00
94	ROSANGELA MARIA DE FREITAS FERNANDES	20075136974	071.903.403-51
95	ROSE MARY DE OLIVEIRA SILVA	20080724234	667.712.263-87
96	SILVIANY DE OLIVEIRA	2004005111734	041.755.673-05
97	SIMONE SIMÃO SILVA	99006009653	011.431.083-10
98	SUELLY PEREIRA DA SILVEIRA	20089898537	078.031.813-76
99	SUIANE DO NASCIMENTO SOUZA	2004005155847	035.699.983-12
100	TAMIRYS CAMURÇA BEZERRA	2005015114173	034.032.433-66
101	TAYNARA AIRES DE HOLANDA	20163019139	085.923.563-77
102	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	20085520823	073.141.253-25
103	VANDERLUCIA DA SILVA LIMA		771.446.863-72
104	WANY FABRICIA DA SILVA LIMA	20072366650	051.348.123-06

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1524ABD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ATO DE ENQUADRAMENTO

ATO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL nº 001/2020 - LEI MUNICIPAL Nº 2.463/2019

O Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando as certificações de cursos de capacitações e o computo do tempo serviço público municipal, dos Agentes de Trânsito e Transportes, com base nos artigos 12, 16, 23, 37, 38, 49, 50 e 54, da lei municipal nº 2.463/2019, **CONCEDE** enquadramento funcional aos Agentes de Trânsito e Transportes do Município, da seguinte forma:

Implantação de Gratificação por classe e nível funcional, 2ª classe, nível – I, em benefício dos servidores VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS, JOHELSON NOGUEIRA DE FREITAS, ANTONIO WELLINGTON SILVA COELHO, DANIEL LUCIANO DE ARAÚJO, JOSE DEMONTIÊ NOGUEIRA, FRANCISCO DOS SANTOS FIGUEIRÊDO, PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA, CICERO EDSON SILVA, EMMANUEL ALMEIDA BRITO, LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA, JUCIÊ JOSE DAS NEVES, AGOSTINHO PORFIRIO DOS SANTOS E JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Implantação de Gratificação por classe e nível funcional - 2ª classe, nível – II, em benefício dos servidores MANOEL MARIANO NETO, FRANCISCO JEAN MOTA LIMA, IVAN BERNARDO DE ARAÚJO e JONATAN DE LIMA PONTES, no **percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Implantação de Gratificação por classe e nível funcional - 2ª classe, nível – III, em benefício dos servidores CELSO IVANIL DA COSTA e JUCISLAN DE SOUSA FERREIRA, no **percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Implantação de Gratificação de Titularidade, por conclusão de curso de graduação, em benefício dos servidores DANIEL LUCIANO DE ARAÚJO, MANOEL MARIANO NETO, CICERO EDSON SILVA, JOHELSON NOGUEIRA DE FREITAS, ANTONIO WELLINGTON SILVA COELHO, e EMMANUEL ALMEIDA BRITO, no **percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Implantação de Gratificação de Titularidade, por conclusão de curso de Pós Graduação, na área de transito e áreas afins, em benefício dos servidores VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS e JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO, no **percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Constitui parte integrante deste ato, o anexo único - Tabela de Enquadramento de gratificação por classe e nível funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, 15 de maio de 2020.

JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário de Infraestrura e Obras

ANEXO ÚNICO - TABELA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE GRATIFICAÇÃO POR CLASSE E NÍVEL FUNCIONAL - CONFORME ARTS. 16, 23 E 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.463/2019

ORDEM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPÓRTE	DATA ADMISSÃO	PONTUAÇÃOADQUIRIDA NA CARREIRA PARA ENQUADRAMENTO	CLASSE NÍVEL Enquadramento 2020
01	Valdir Barbosa de Medeiros	26/05/2003	231,5	2ª Classe, Nível I
02	Johelson Nogueira de Freitas	26/05/2003	221,5	2ª Classe, Nível I
03	Antônio Wellington Silva Coelho	26/05/2003	219,0	2ª Classe, Nível I
04	Daniel Luciano Araújo	26/05/2003	219,0	2ª Classe, Nível I
05	José Demontiê Nogueira	26/05/2003	199,0	2ª Classe, Nível I
06	Francisco dos Santos Figueiredo	26/05/2003	199,0	2ª Classe, Nível I
07	Pedro Everlany Ferreira Bezerra	26/05/2003	199,0	2ª Classe, Nível I
08	Cicero Edson silva	01/03/2005	198,5	2ª Classe, Nível I
09	Emmanuel Almeida Brito	08/03/2007	184,5	2ª Classe, Nível I
10	Luiz Moreira de Oliveira	18/01/2006	178,5	2ª Classe, Nível I
11	Juciê José das Neves	08/03/2007	153,0	2ª Classe, Nível I
12	Agostinho Porfirio dos santos	08/03/2007	152,5	2ª Classe, Nível I
13	Joaquim Elias da Franca Neto	30/07/2012	127,5	2ª Classe, Nível I
14	Manoel Mariano Neto	21/05/2012	119,0	2ª Classe, Nível II
15	Francisco Jean Mota Lima	01/02/2013	109,0	2ª Classe, Nível II
16	Ivan Bernardo de Araújo	21/05/2012	95,0	2ª Classe, Nível II
17	Jonatan de Lima Pontes	21/05/2012	95,0	2ª Classe, Nível II
18	Celso Ivanil da Costa	23/01/2013	83,0	2ª Classe, Nível III
19	Jucislan de Sousa Ferreira	12/05/2014	80,0	2ª Classe, Nível III

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8C0B0836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPONENTES E DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA NO 002/2020/CHP

A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda torna pública a Relação de Proponentes e o Resultado da Chamada Pública no 002/2020/CHP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao disposto no subitem 4.2 do edital.

RELAÇÃO DE PROPONENTES DE PROJETOS DE VENDA

PROPONENTE	Nº DO CNPJ	VALOR DO PROJETO DE VENDA
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	17.051.894/0001-41	R$ 74.916,86
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	32.542.213/0001-31	R$ 205.079,63

RESULTADO DA SELEÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR(A)	QUANT	VALOR UNIT – R$	VALOR TOTAL – R$
1	ABOBORA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	190	3,83	727,70
2	BANANA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	1.020	5,77	5.885,40
3	BATATA DOCE	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	705	4,17	2.939,85
4	BATATA INGLESA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	2.500	7,33	18.325,00
5	BETERRABA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	190	6,33	1.202,70
6	BOLO CASEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	2.205	11,00	24.255,00
7	CARNE BOVINA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.514	24,40	36.941,60
8	CARNE DE CARNEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.000	20,25	20.250,00
9	CEBOLA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.032	6,17	6.367,44
10	CENOURA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	2.793	6,25	17.456,25

11	CHEIRO VERDE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.154	16,93	19.537,22
12	CHUCHU	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	404	5,43	2.193,72
13	FEIJÃO DE CORDA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.736	7,67	13.315,12
14	GALINHA CAIPIRA ABATIDA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.425	17,67	25.179,75
15	LARANJA PÊRA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	736	4,50	3.312,00
16	LEITE NATURAL DE VACA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	10.500	3,11	32.655,00
17	MAMÃO	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	850	4,17	3.544,50
18	MEL	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	467	23,25	10.857,75
19	MELANCIA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	1.369	3,50	4.791,50
20	OVO DE GALINHA CAIPIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	254	21,25	5.397,50
21	PIMENTÃO	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA	587	6,27	3.680,49
22	POLPA DE FRUTA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	1.690	9,70	16.393,00
23	TOMATE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA	684	7,00	4.788,00

As vencedoras da Chamada Pública no 002/2020/CHP acima especificadas deverão entregar as amostras na sede da Secretaria de Educação e Desporto de Catunda, localizada à Rua Vila Nau, nº 715, Bairro: Centro, Catunda – CE, no prazo de até 02 (dois) dias, conforme item 6 do edital, contados a partir da data desta publicação.

Catunda - CE, 18 de maio de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8A342968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SMS Nº 004/2020

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital SMS nº 004/2020, nomeada pela Portaria nº 89, de 04/05/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará nº 2440, de 05/05/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 1.11 do Edital inaugural, e observando, especificamente, as determinações contidas nos itens 3.1, 3.4, 3.5, 8.1 e 8.6 do Edital supracitado, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos com **inscrição DEFERIDA**:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (ordem de chegada do e-mail)	Nº DO CPF	CATEGORIA	DATA DO ENVIO DO E-MAIL	HORA DO ENVIO DO E-MAIL
003	ALLANA MATOS CARLOS	XXX.257.733-XX	Técnico de Enfermagem	08/05/2020	12:18
008	ANA KATIA ALVES MELO	XXX.114.043-XX	Técnico de Enfermagem	15/05/2020	13:00
006	MICHEL GALVÃO DE ANDRADE CALIXTO	XXX.205.693-XX	Técnico de Enfermagem	13/05/2020	10:45

2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA**, ainda, a relação dos candidatos com **inscrição INDEFERIDA**:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (ordem alfabética)	Nº DO CPF	CATEGORIA	DATA DO ENVIO DO E-MAIL	HORA DO ENVIO DO E-MAIL	MOTIVO DO INDEFERERIMENTO
010	ANTONIA FERNANDA BASÍLIO DOS SANTOS	XXX.513.332-XX	Técnico de Enfermagem	15/05/2020	19:53	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (b, c, e)
009	EVANEIDA MARIANO DE SOUSA	XXX.120.753-XX	Técnico de Enfermagem	15/05/2020	14:41	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (d, e)
007	GABRIEL MELO DE SOUSA	XXX.993.063.XX	Técnico de Enfermagem	15/05/2020	12:57	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (a, b, c)
001	LAIZE CRISTINA DE PAIVA SILVA	NÃO INFORMADO	Técnico de Enfermagem	07/05/2020	21:38	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 E 3.4 (a, b, c, d)
002	LUZIENE COSTA	NÃO INFORMADO	Técnico de Enfermagem	08/05/2020	08:18	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4
005	RAIMUNDA DAYANE MELO FEIJÃO	XXX.078.503-XX	Técnico de Enfermagem	13/05/2020	08:54	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (b, d, e)
004	ZUILA FREIRES RODRIGUES	XXX.339.903.XX	Técnico de Enfermagem	08/05/2020	16:58	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 (c)

3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o item 8 do Edital inaugural, **REITERA o seguinte**:
"*8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção.*
8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: recursoselecao.groairas@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital, obrigatoriamente no horário das 8h às 17h (horário de envio do e-mail).
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO IV deste edital.
[...]

8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada, e enviados para o e-mail constante no item 8.2.
8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital."

Groaíras/CE, 18 de maio de 2020.

ANTÔNIA REGINA MOISÉS MELO
Presidente da Comissão Organizadora
Matrícula nº 1859

ALINE CRISTINA CAVALCANTE CHAVES
Membro da Comissão Organizadora
Matrícula nº 3047

JOVENTINA RAMOS MELO
Membro da Comissão Organizadora
Matrícula nº 2964

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1AC2311D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00033/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nro 00033/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01431/19
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$900,00 (Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 02 de Março de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Ceará Prefeitura Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
13 01.	Instituto de Previdência do Município		
09 122 0002 2.057	Manutenção do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	900,00
TOTAL Instituto de Previdência do Município			900,00
TOTAL GERAL			900,00

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Ceará Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
13 01.	Instituto de Previdência do Município		
09 122 0002 1.065	Construção da Sede do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		

			900,00
TOTAL Instituto de Previdência do Município			900,00
TOTAL GERAL			900,00

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C99A5072

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00034/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nro 00034/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01431/19
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.000,00 (Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 02 de Março de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
23 01.	Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauçuba		
18 541 0002 2.094	Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauç			1.000,00
TOTAL GERAL			1.000,00

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauçuba		
18 541 0002 2.094	Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		
			1.000,00
TOTAL Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauç			1.000,00
TOTAL GERAL			1.000,00

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9979B6BA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00066/20, DE 06 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nro 00066/20, de 06 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito especial no valor de R$ 7.803.110,67 (Sete Milhões, Oitocentos e Três Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01470/20

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 7.803.110,67 (Sete Milhões, Oitocentos e Três Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$7.803.110,67 (Sete Milhões, Oitocentos e Três Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 06 de Maio de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 04.	Fundo Municipal de Educação		
27 243 00191.185	Construção de Centro de Esporte em Praça- Praça Mais Infância		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
27 812 00261.186	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	50.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	100.000,00
27 812 00261.187	Construção e Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	50.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
27 812 00261.188	Espaço para Prática de Esportes-Campo de Futebol		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	10.000,00
27 812 00262.105	Manutenção e Preservação dos Espaços Esportivos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.672,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	79.280,96
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.838,44
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.684,11
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	435,66
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	998,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.266,55
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceirospessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.456,70
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.002,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.805,26
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			519.220,49
DE:			
06 05.	Fundo Municipal do Esporte		
27 812 0016 2.106	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	400,00
27 812 0026 1.190	Apoio ao Esporte Profissional		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
27 812 00261.191	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	390,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
27 812 00261.192	Concessão de Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
27 812 00261.193	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.800,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
27 812 00261.194	Realização do Programa Brincando com o Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	352.500,00
27 812 00261.195	Realização de Circuitos Esportivos Município no		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00

1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.791,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	55.000,00
27 812 00261.196	Implantação de Núcleos do Programa de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Esporte			941.221,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
15 544 0029 1.147	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	10,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	200.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
17 512 00281.148	Plano Municipal de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.450,00
17 512 00311.149	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	3.000.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
17 544 00291.150	Construção, Implantação, Rec.e/ou Amplia ção do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	728.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		

		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
17 544 00291.151	Construção, Recup.e Inst.de Cisternas de Placas e Barragens Subterrâneas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	91,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	500,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	500,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
17 544 00291.152	Perfuração, Reativação e Instalação de Poços		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.542,89
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	90.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
17 544 00291.153	Costrução, Ampliação e Reconstrução de Açudes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	600.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
18 541 00281.154	Implantação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
18 541 00281.155	Adequação de Área para Destinação de Final de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
18 541 00281.156	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
18 541 00281.157	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	10,00
18 541 00282.095	Transferência para o Consórcio de Gerenc iamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
18 541 00301.158	Realização de Mutirões de Arborização nas Comunidades		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
18 541 00301.159	Implantação de Viveiros de Mudas Nativas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
18 541 00301.160	Projeto de Boas Práticas e de Conservaçã o do Meio Ambiente		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
18 541 00301.161	Reestruturação do Plano Municipal pela		

	Convivência com o Semiárido		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
18 541 00301.162	Projetos Agroflorestal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
18 541 00301.163	Apoio ao Projeto Quintal Produtivo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
18 543 00301.164	Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
18 544 00291.165	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	130.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 605 0032 1.166	Apoio a Realização de Feiras Agroecológi cas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
20 605 00321.167	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	100,00
20 605 00321.168	Concessão do Programa Garantia-Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	59.226,00
20 605 00321.169	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.696,03
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.000,00
20 608 00321.170	Apoio a Piscicultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeitura Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
20 608 00321.171	Apoio a Apicultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
20 608 00321.172	Aquisição de Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	499.500,00
20 608 00321.173	Apoio à Horticultura Agroecológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
20 608 00321.174	Apoio a Pecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
20 608 0032 1.175	Ampliação e Reforma da Casa de Leite		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
20 608 0032 2.096	Manutenção da Casa do Leite		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.312,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			5.993.058,31
DE:			
09 03.	Fundo M.de Combate a Desertificação		
18 541 0003 2.097	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo M.de Combate a Desertificação			2.000,00
DE:			
21 01.	Secretaria de Assistência Social		
13 392 00251.176	Realização da Conferência Municipal da Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
13 392 00251.177	Implantação de Telecentros Comunitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
13 392 00251.178	Construção do Centro Cultural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	10,00
13 392 00251.179	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	10,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	20.000,00
13 392 00252.098	Apoio as Atividades de Cultura, Turismo e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.400,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.429,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40,00
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	10,00

1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
13 392 0025 2.099	Manutenção e Preservação dos Espaços Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.918,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.593,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeitura Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0025 2.100	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	40.000,00
27 812 00261.189	Implantação do Centro de Referência da Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			312.110,87
DE:			
21 06.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 00162.101	Apoio ao Conselho Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	400,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 00251.180	Realização de Parcerias com Oraganização s da Sociesade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
13 392 00251.181	Implantação do Museu de Irauçuba		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
13 392 00251.182	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
13 392 00251.183	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
13 392 00251.184	Apoio a Projetos de Formento à Produção Artistica e Cultural		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
13 392 00252.102	Realização de Campanhas e Produção de Informativos de Difusão Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
13 392 00252.103	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
13 392 00252.104	Realização de Cursos, Palestras e Semin ários Voltados para Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			35.500,00
TOTAL GERAL			7.803.110,67

Irauçuba, 06 de Maio de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
17 01.	Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambiente		
15 544 00291.067	Construção, Ampliação, e Reconstrução de Barragens		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			10,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			200.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			100.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
17 512 00281.068	Plano Municipal de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.450,00
17 512 00311.069	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			3.000.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
17 544 00291.070	Construção, Implantação, Rec.e/ou Ampl. do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			728.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
17 544 00291.071	Construção,Recuperação e Inst.de Cistern as de Placas,e de Barragens Subterraneas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			91,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			500,00

1520000000	Outros Convênios do Estado		
			500,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10,00
17 544 00291.072	Perfuração, Reativação e Instalação de Poços		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.442,89
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			90.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			50.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
17 544 00291.073	Construção, Ampliação,Reconstrução de Açudes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			600.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
18 541 00281.074	Implantação do Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 541 00281.075	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		

			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
18 541 00281.076	Realização de Palestras e Cursos de Reci clagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
18 541 00281.077	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			10,00
18 541 00282.061	Transferência para o Consórcio de Gerenc iamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
18 541 00301.078	Realização de Mutirões de Arborização na s Comunidades		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
18 541 00301.079	Implantação de Viveiros de Mudas Nativas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
18 541 00301.080	Projeto de Boas Práticas e de Conservaçã o do Meio Ambiente		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
18 541 00301.081	Reestruturação do Plano Municipal pela Convivência com o Semiárido		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
18 541 00301.082	Projetos Agroflorestal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 541 00301.083	Apoio ao Projeto Quintal Produtivo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
18 543 00301.084	Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
18 544 00291.085	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			130.000,00
20 128 00062.063	Capacitação e Formação de Técnicos da Sec.de Agri.Pec.Rec.Hid.e M.Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 605 00321.086	Apoio a Realização de Feiras Agroecológi cas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
20 605 00321.087	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
20 605 0032 1.088	Concessão do Programa Garantia-Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			59.226,00
20 605 0032 1.089	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			35.696,03
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		

			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			13.000,00
20 608 0032 1.090	Apoio à Piscicultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
20 608 00321.091	Apoio à Apicultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
20 608 00321.092	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			499.500,00
20 608 00321.093	Apoio à Horticultura Agroecológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0032 1.094	Apoio a Pecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
20 608 0032 1.095	Ampliação e Reforma da Casa do Leite		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
20 608 0032 2.064	Manutenção da Casa do Leite		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.312,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
TOTAL Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambie			5.994.158,31
DE:			
17 02.	Fundo Munic.de Combate a Desertificação		
18 541 0030 2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
TOTAL Fundo Munic.de Combate a Desertificaç			2.000,00
DE:			
22 01.	Sec da Juventude,Cultura,Esporte e Lazer		
13 122 00022.085	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			60.672,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			168.240,36
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.238,44
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			18.684,11
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.335,66
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.898,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			21.266,55
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.429,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			28.358,85
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.502,60
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.755,26
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			40,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			10,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
13 392 0025 1.126	Realização da Conferência Municipal da Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
13 392 0025 1.127	Implantação de Telecentros Comunitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
13 392 00251.128	Construção do Centro Cultural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			10,00
13 392 00251.129	Ampliação e Reforma de Equipamentos Cult urais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			7.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			10,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			20.000,00
13 392 00252.086	Manutenção e Presrvação dos Espaços Cult urais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1001000000	Recurso Ordinário		
			4.918,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.593,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 00252.087	Realização de Eventos Culturais e de Tra dição Popular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			40.000,00
27 243 00191.130	Construção de Centro de Esporte em Praç a-Praça Mais Infância		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
27 812 00261.131	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Gi násio Poliesportivo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			100.000,00
27 812 00261.132	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Qu adras de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 00261.133	Espaço para pratica de Esportes-Campo de Futebol		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			10.000,00
27 812 00261.134	Implantação do Centro de Referência da Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
27 812 00262.088	Manutenção e Preservação dos Espaços Esp ortivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			11.097,85
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			800,00
TOTAL Sec da Juventude,Cultura,Esporte e La			830.231,36
DE:			
22 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 00162.089	Apoio ao Conselho Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			400,00
13 392 00251.135	Realização de Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
13 392 00251.136	Implantação do Museu de Irauçuba		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
13 392 00251.137	Revitalização da Biblioteca Publica Muni cipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		

			7.000,00
13 392 00251.138	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultur a Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
13 392 00251.139	Apoio a Projetos de Fomento à Produção Artística e Cultural		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
13 392 00252.090	Realização de Campanhas e Produção de In formativos de DifusãoCultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
13 392 0025 2.091	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
13 392 0025 2.092	Realização de Cursos, Palestras e Seminá		
	rios voltados para a Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			35.500,00
DE:			
22 03.	Fundo Municipal de Esporte		
27 812 0016 2.093	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			400,00
27 812 0026 1.140	Apoio ao esporte Profissional		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		

			500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
27 812 00261.141	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			390,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
27 812 00261.142	Concessão de Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.000,00
27 812 00261.143	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 00261.144	Realizar o Programa Brincando com o Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			180.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			352.500,00
27 812 00261.145	Realização de Circuitos Esportivos no no Municipio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		

			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.791,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			55.000,00
27 812 0026 1.146	Implantação de Núcleos do Programa de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			5.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 06 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			500,00
1510000000	Outros Convênios da União		
			15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Esporte			941.221,00
TOTAL GERAL			7.803.110,67

Irauçuba, 06 de Maio de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C90206AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00072/20, DE 07 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nro 00072/20, de 07 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01470/20
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 07 de Maio de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba Ceará

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/20 de 07 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
17 5440029 1.150	Construção, Implantação, Rec.e/ou Amplia ção do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	78.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			78.000,00
TOTAL GERAL			78.000,00

Irauçuba, 07 de Maio de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Ceará Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/20 de 07 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
23 1220002 2.051	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			78.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			78.000,00
TOTAL GERAL			78.000,00

Irauçuba, 07 de Maio de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C5D7B11

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.05.15.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.13.01

OBJETO: Aquisição de tendas destinadas aos postos de trabalho colocados em locais estratégicos para serem feitas companhas de combate ao COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.008	Próprio (Fonte 1211000000)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.22

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, esgotamento do objeto, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde a ser decretado pela Prefeita Municipal, conforme prevê o art. 4º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário

CONTRATADA: J R L BARBOSA

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Jalles Renan Lopes Barbosa – Proprietário.

Irauçuba/CE, 15 de maio de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97401222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020.03.11.01/2020 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020.03.11.01/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2020.03.11.01/2020 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.11.01/2020 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

LOTE	VENCEDORA	VALOR LOTE	VALOR EXTENSO
LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO	NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	R$ 55.489,45	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos
LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ 31.994,30	trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos
LOTE 03 - GENEROS ALIMENTÍCIOS		R$ 149.995,80	cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		**R$ 237.479,55**	**duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos**
LOTE 04 - FRUTAS E VERDURAS	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R$ 53.700,00	cinquenta e três mil e setecentos reais
LOTE 05 - CARNES		R$ 70.000,00	setenta mil reais
LOTE 06 - FRIOS		R$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		**R$ 146.200,00**	**cento e quarenta e seis mil e duzentos reais**
VALOR GLOBAL		**R$ 383.679,55**	**trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM PELOS LICITANTES: ANA MARIA LIMA VERDE (NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI); ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL (A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI).

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: MARIA LOPES DUARTE (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; JOSÉ BESERRA GOMES ORDENADOR/SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Orós-Ce, 07 DE MAIO DE 2020**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:41B1C008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com seus respectivos matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	01.09.2018 A 31.08.2019
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.03.2019 A 28.02.2020
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II/Coodenador Pedagógico V	02.02.2019 A 01.02.2020
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2018 A 01.08.2019
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	08.02.2019 A 07.02.2020
080677-3	Lucia de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica I	11.03.2018 A 10.03.2019
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019

042053-0	Maria Apolinária de Araújo	Prof. Educ. Básica I	07.02.2019 A 06.02.2020
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041837-4	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041791-2	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche II	04.05.2019 A 03.05.2020
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche I	04.10.2018 A 03.10.2019
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	27.01.2019 A 26.01.2020
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	16.04.2019 A 15.04.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:640C0608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

041897-8	Maria Hosana Sousa Santiago	Prof. Educ. Básica I/ Chefe de Divisão da Educação Infantil	01.02.2019 A 31.01.2020
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche II	02.08.2018 A 01.08.2019
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico III	04.05.2019 A 03.05.2020
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	03.09.2018 A 02.09.2019
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	01.05.2019 A 30.04.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E600E06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	05.02.2019 A 04.02.2020
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	06.02.2019 A 05.02.2020
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041747-5	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I	03.02.2019 A 02.02.2020
041977-0	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. Monitoramento e Apoio ao T. Escolar	01.08.2018 A 31.07.2019
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Escola I	02.02.2019 A 01.02.2020
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I Coordenador Pedagogico III	01.08.2018 A 31.07.2019
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041787-4	Ana Lúcia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041826-9	Antonia Teles de Sena Batista	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div Apoio ao Ensino Fundamental	20.08.2018 A 19.08.2019
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. Gestão de Pessoas	03.02.2018 A 02.02.2019
060122-5	Dedijania Maria da Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	01.02.2019 A 31.01.2020
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagogico V	01.08.2019 A 31.07.2020
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42D43601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

060125-0	Francisca Denigna Chaves de S. Maia	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041785-8	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I/ Diretor de Escola III	02.08.2018 A 01.08.2019
090990-4	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica II	10.08.2018 A 09.08.2019
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	06.02.2019 A 05.02.2020
041754-8	Francisca Veroneide de L.Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041981-8	Francisca Veroneide de L.Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16.08.2018 A 15.08.2019
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ.Básica I	11.09.2018 A 10.09.2019
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	01.02.2019 A 31.01.2020
041983-4	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041902-8	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	10.08.2018 A 09.08.2019
041745-9	Francisco Valdinizio de Sousa	Prof.Educ.Básica I/Coordenador Pedagógico V	01.02.2019 A 31.01.2020
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	18.02.2019 A 17.02.2020
042022-0	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	02.02.2019 A 01.02.2020
060275-2	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II/	01.08.2018 A 31.07.2019
041846-3	Janeide Silva de Sousa	Prof.Educ.Básica I/Coordenador Pedagógico II	02.02.2019 A 01.02.2020
042037-9	Janeide Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	31.01.2019 A 30.01.2020
041810-2	João Honorato Lima Filho	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.03.2019 A 28.02.2020
041739-4	José Maurílo de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	02.02.2018 A 01.02.2019
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35CF2293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042038-7	Jose Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041749-1	Jose Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041756-4	José Roberto Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	13.02.2019 A 12.02.2020
042040-9	José Roberto Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041505-7	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042039-5	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
090994-7	Leudiane Lima Felix	Prof. Educ. Básica II/Coordenador PedagogicoIII	10.08.2018 A 09.08.2019
042041-7	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041741-6	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. Apoio e Assist. ao Estudante	02.02.2019 A 01.02.2020
042030-1	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26.01.2019 A 25.01.2020
041865-0	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	01.02.2019 A 31.01.2020
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico V	02.08.2018 A 01.08.2019
041863-3	Márcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041633-9	Márcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041967-2	Marciana Maria de Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Escola III	01.08.2018 A 31.07.2019
041905-2	Maria Aparecida de Freitas Pereira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020

041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041819-6	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	03.02.2019 A 02.02.2020
041892-7	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	02.02.2019 A 01.02.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CCCB624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	28.02.2019 A 27.02.2020
041648-7	Maria Consolata da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I/Diretor Escola II	02.02.2019 a 01.02.2020
041987-7	Maria Consolata da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041594-4	Maria da Conceição Martins Silva	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041786-6	Maria da Conceiçao Martins Silva	Prof. Educ. Básica I	02.08.2018 A 01.08.2019
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041531-6	Maria das Graças da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041972-9	Maria de Fátima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.09.2018 A 03.09.2019
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041851-0	Maria de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
042042-5	Maria de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica II	16.09.2018 A 15.09.2019
041830-7	Maria de Fátima Sousa G. Santos	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041988-5	Maria de Fátima Sousa G. Santos	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041742-4	Maria de Fátima Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	01.08.2018 A 31.07.2019
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
060335-0	Maria do Socorro de Araújo Sousa	Prof. Educ. Básica II/Diretor de Escola III	01.09.2018 A 31.08.2019
041643-6	Maria do Socorro de Araújo Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.03.2018 A 28.02.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68948301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042031-0	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	27.01.2019 A 26.01.2020
041764-5	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	04.05.2019 A 03.05.2020
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041556-1	Maria Luzimar da Silveira Sousa	Prof. Educ. Básica I/Diretor Escola III	01.08.2018 A 31.07.2019
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	03.09.2018 A 02.09.2019
041861-7	Maria Mirtes de Santiago Araujo	Prof. Educ. Básica I/Chede Div. Apoio Educ. Especial	01.02.2019 A 31.01.2020
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041841-2	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	02.02.2019 A 01.02.2020
041995-8	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041844-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
060118-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico III	02.02.2019 A 01.02.2020
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041546-4	Maria Soledade Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	05.08.2018 A 04.08.2019

041781-5	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	02.08.2018 A 01.08.2019
042061-1	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	10.03.2019 A 09.03.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50FC3E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico V	14.03.2019 A 13.03.2020
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico I	01.02.2019 A 31.01.2020
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	01.09.2018 A 31.08.2019
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26.01.2019 A 25.01.2020
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica	01.02.2019 A 31.01.2020
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041782-3	Renata Santiago Honorato Silva	Prof. Educ. Básica I/Assessor Planejamento Cord. Avaliação	01.08.2018 A 31.07.2019
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	30.07.2018 A 29.07.2019
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041813-7	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	Prof. Educ. Básica II	04.09.2018 A 03.09.2019
041560-0	Rosalina Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041996-6	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	16.05.2019 A 15.05.2020
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
121395-4	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico III	02.02.2019 A 01.02.2020
041842-0	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	02.02.2019 A 01.02.2020
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042068-9	Valdenice Sousa Aguiar	Prof. Educ. Básica II/ Coordenador Pedagógico III	02.02.2018 A 01.02.2019
041838-2	Valdeniza Maria Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico II	04.09.2018 A 03.09.2019
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	19.02.2019 A 18.02.2020
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355D6656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041843-9	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I/Chefe Div. C. I. e Estatistica	02.02.2019 a 01.02.2020
042034-4	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I	01.02.2019 a 31.01.2020
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	01.02.2018 A 31.01.2019
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	04.05.2019 A 03.05.2020
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2019 A 19.02.2020
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2018 A 31.07.2019
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Professor Educação Básica I/Chefe da Divisão Financeira	04.05.2019 A 03.05.2020
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2018 A 03.10.2019

122688-6	Francisco Cleber de Sousa Lavor	Diretor de Escola II	01.03.2019 A 28.02.2020
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I/Coordenador Pedagógico V	02.02.2018 A 01.02.2019
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	04.01.2019 A 03.01.2020
122689-4	Lanilene Maria Ribeiro Santiago	Coordenador Pedagógico II	01.03.2019 a 28.02.2020
041817-0	Luzia Francisca da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2019 A 31.01.2020
070585-3	Maria Bernadete Alves Freitas Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2018 A 03.10.2019
122682-7	Maria Celia Gomes da Silva	Coordenador Pedagógico III	07.02.2019 A 06.02.2020
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar Serviços Gerais	05.10.2018 A 04.10.2019
041792-0	Maria das Graças da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	02.08.2018 A 01.08.2019
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	01.08.2018 A 31.07.2019
041886-2	Maria Eurideci da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2018 A 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F2B9FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042007-7	Maria Goretti da Costa	Cozinheira	04.05.2019 A 03.05.2020
080652-8	Maria Lecy da Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	15.01.2019 A 14.01.2020
120406-8	Maria Luiza de Brito Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	26.11.2018 A 25.11.2019
041921-4	Maclene de Lima Alves Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2019 A 29.02.2020
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Psicóloga	02.01.2019 A 01.01.2020
070582-9	Rosa Iranir de Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2018 A 03.10.2019
041326-7	Antonio Benelito de Sousa	Vigilante	04.05.2019 A 03.05.2020
122991-5	Cristiane Gonçalves Sousa Lima	Coordenador Pedagógico	01.08.2018 A 31.07.2019
122681-9	Francisco Claudiano Santiago Lima	Coordenador Pedagógico	07.02.2019 A 05.02.2020
123314-9	Tereza Águida Cavalcante de Brito	Coordenador Pedagógico	02.01.2019 A 01.01.2020
123438-2	Maria Vanessa de Santiago Pereira	Coordenador Pedagógico	02.05.2019 A 01.05.2020
123439-0	Maria Natalia Silveira Sousa	Diretor de Escola III	02.05.2019 A 01.05.2020
122992-3	Francisca das Chagas Nunes da Silva	Diretor de Escola III	01.08.2018 A 31.07.2019
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	01.08.2017 a 31.07.2018
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	04.10.2018 a 03.10.2019
041898-6	Maria Edvania de Brito Martins	Professor Educação Básica I	01.02.2018 a 31.01.2019
042081-6	Maria Edvania de Brito Martins	Professor Educação Básica I	01.03.2018 a 28.02.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F42B81A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I/Diretor Escola III	01.02.2019 A 31.01.2020
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	11.09.2018 A 10.09.2019
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041793-9	Maria Eliete da Costa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2018 A 01.08.2019
041543-0	Maria Elisangela da Silva S. Almeida	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Padegógico III	01.08.2018 A 31.07.2019
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	01.01.2019 A 31.12.2019
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.02.2019 A 31.01.2020
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	27.02.2019 A 26.02.2020
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	02.02.2019 A 01.02.2020
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Goncalves	Prof. Educ. Básica I	04.09.2018 A 03.09.2019
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	06.02.2018 A 05.02.2019
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico V	10.03.2019 A 09.03.2020

041896-0	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
042054-9	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I	17.02.2019 A 16.02.2020
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10.08.2018 A 09.08.2019
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2018 A 31.07.2019
041850-1	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041992-3	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041805-6	Maria José Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagogico III	01.08.2018 A 31.07.2019
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	10.08.2018 A 09.08.2019
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	01.08.2018 A 31.07.2019
041900-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica I	01.02.2019 A 31.01.2020
041993-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019
041845-5	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica I	02.02.2019 A 01.02.2020
041994-0	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica II	11.09.2018 A 10.09.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75CBA549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
123103-0	Alexsandra Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	05h
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	60h
124008-0	Marineide Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	09h
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	21h
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	55h
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	48h
123827-2	Jessica Nara Costa Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	10h
124048-0	Maria Eluzenir Sousa Soares	Auxiliar Serviços Gerais	22h
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheira	12h
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	19h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	10h
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	27h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	09h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	05h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	44h
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	03h
123546-0	Maria Nívea Nogueira Fernandes	Enfermeiro	19h
124024-2	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	47h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	26h
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	06h
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	05h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	13h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	25h
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	60h
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	14h
123899-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	09h
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	16h
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	26h
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	42h
124044-7	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48FA65FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.07.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores

relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	07
124024-2	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	03
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	07
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	09
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	04
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	07
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	07
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
123899-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	03
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	01
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	09
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	08
124058-7	Francisca Ruberlene Cunha Lima	Auxiliar Serviços Gerais	11
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	08
124007-2	Maria Otaniza do Nascimento Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	05
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	07
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	06
123720-9	José Rogécio de Sousa Almeida	Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnica em Enfermagem	06
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnica em Enfermagem	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnica em Enfermagem	08
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnica em Enfermagem	05
123905-8	Wenya Martins Oliveira	Técnica em Enfermagem	01
124055-2	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnica em Enfermagem	05
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	07
124044-7	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	09
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	03
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	09
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	08
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:487A4CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	**Valor**
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	20%	**1053,08**
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	20%	**650,51**
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	20%	**650,51**
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	20%	**650,51**
123539-7	Diego Armando Maradona Soares de Oliveira	Médico Plantonista	20%	**1858,10**
123467-6	Estevam Nelson Moura de Oliveira	Médico Plantonista	20%	**1858,10**
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	20%	**4137,38**
123535-4	Geyssa Natana da Silva Freitas	Médico Plantonista	20%	**2290,11**
060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Médico Plantonista	20%	**3971,18**
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	20%	**260,20**
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**326,17**

123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnica em Enfermagem	20%	**316,67**
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	20%	**349,19**
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	20%	**381,57**
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	20%	**381,57**
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	20%	**359,67**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 04 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22008B71

